

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

CAROLINE SILVA FERREIRA

**INVISIBILIDADE DA POPULAÇÃO AFROMEXICANA:**  
Processo histórico e a luta por caminhos de reconhecimento no presente

CACHOEIRA – BA

2017

CAROLINE SILVA FERREIRA

**INVISIBILIDADE DA POPULAÇÃO AFROMEXICANA:**

Processo histórico e a luta por caminhos de reconhecimento no presente

Parte da Monografia apresentada à banca do Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Wilson Rogério Penteadó Júnior.

CACHOEIRA – BA

2017

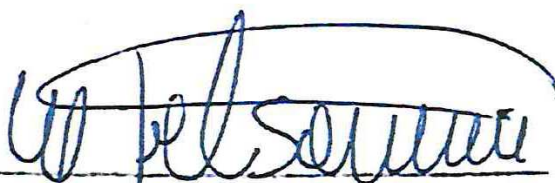
CAROLINE SILVA FERREIRA

**INVISIBILIDADE DA POPULAÇÃO AFROMEXICANA:**

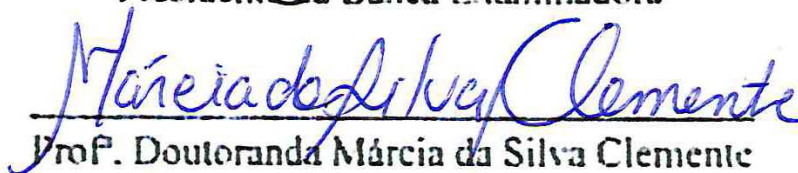
Processo histórico e a luta por caminhos de reconhecimento no presente

Cachoeira – BA, aprovada em 29/09/2017.

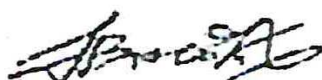
BANCA EXAMINADORA



Profº Drº Wilson Rogério Penteado Júnior  
Presidente da Banca Examinadora



Prof. Doutoranda Márcia da Silva Clemente  
Membro da Banca Examinadora



Profº Drº Jean-Bosco Kakozi Kashindi  
Membro da Banca Examinadora

Este trabalho é dedicado aos nossos ancestrais que foram arrancados de nossa terra mãe África, e que ainda assim, tiveram forças para lutar e resistir às atrocidades a que foram submetidos. Aos orixás, inquices e vodúns que me guiam e me protegem por todos os caminhos. A “mávô” Mário Grande (*in memoriam*) pelo incentivo e orgulho que expressava sempre que dizia: “minha neta faz faculdade”. A minha vó Vera e a vovó Dete (*in memoriam*), a vocês minha admiração por serem mulheres a frente de um tempo em que tudo era muito mais difícil para as mulheres emancipadas como vocês! Aos meus pais, Nilzete e Carlos, agradeço a vida e todos os esforços e apoio nas empreitadas que “me atrevo” nesta passagem terrena, sem vocês não seria possível! Aos meus irmãos, João Victor e Ester presentes do céu em meu ser. A Mãe Dionízia (Terreiro Óia Mucumbi) e a sua casa que abraça, escuta e orienta aos que chegam lá... a ti meu coração escolheu! A cidade da Cachoeira, terra onde muito sangue preto foi derramado, mas que também foi chão de revoltas pela libertação do nosso povo. A ti terra de mistérios e encantos mil, agradeço por ter me recebido e permitido vivenciar algumas “luas” contigo e em ti.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de muitas vozes, muitos amores, vivências e aprendizagens. Lembro-me bem do período em que fui fazer a matrícula no curso de Serviço Social da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia). Sim! Na federal do recôncavo! Julho de 2010. Vinte e uma primaveras recém festejadas. Lembro-me bem da noite do dia em que realizei a matrícula em Cruz das Almas e logo em seguida “desci direto” para Cachoeira. Me deparei dando um giro em frente a Estação de Trem de Cachoeira. Naquele momento me perguntei: Como será minha vida nesta cidade? Esta imagem não sai da minha memória. As vivências então? Essas nem “se falam”... Agradecimentos são sempre muito emotivos e tentem a alargassem como os rios. Por isto, tentarei ir direto ao ponto.

Agradeço ao Universo e as energias visíveis e invisíveis que trabalham a todo instante e que preparam meus caminhos. Agradeço aos meus pais, Nilzete e Carlos, meu irmão João Victor e a minha irmã Ester e a toda minha família pelo apoio e incentivo. Não há palavras de agradecimentos que cheguem à altura de tudo que fazes por mim desde que a este mundo cheguei, mainha. Sei que abriu mão de muitas coisas (e ainda abre) por mim, por João, por Ester e por todos/as a quem você ama. A senhora é ímpar! Obrigada por ser minha mãe! Painho, sei que o “fardo” é pesado, mas o amor e a responsabilidade que o senhor coloca em manter nossa família parece deixar tudo mais leve, e esse é um dos pilares que me possibilitaram concluir essa graduação e chegar até aqui. Muito obrigada por tudo!!! Parte do que sou é resultado da soma de cada um de vocês. A UFRB, muitos agradecimentos a fazer. Ao longo destes sete anos, muitas águas rolaram, muitas pessoas especiais constituem o que sou hoje. A minha turma (2010.2), agradeço pelos saberes compartilhados.

Carinho especial a algumas pessoas que foram embora antes mesmo de chegar a metade do curso, mais que formaram a primeira família que constituir ao “sair de casa”. Maria Augusta Neves (Gusta) e Paula Dalete. Dalete o Universo é quem ocasiona os encontros e Gusta nos encaixamos no preenchido tempo que de ano em ano nos permiti umas horinhas para nossas “palestras”. A você mulher, minha admiração por sua luta diária e por sua trajetória. Filha de Paramirim, onde tu chegas, seus passos largos demarcam sua presença. Ainda sobre a turma da sala 09, agradeço a Bárbara Assunção pelo companheirismo em muitos momentos, mesmo quando as distâncias geográficas estiveram presentes, continuamos juntas. Tempo é Senhor de tudo, e no momento certo Ele reestabeleceu os laços. Obrigada por tudo!

A Má (Marina Morgana), agradeço os anos de companheirismo e respeito presentes nas diferenças e semelhanças existentes em nossa maneira de ser. Não esqueço de tu, nem de nossa casinha, em que tu me recebeu e tão logo pude senti-la também como minha. A Aline Pacheco, companheira que entrou em minha vida, no momento em que eu dizia até logo ao Brasil e que me recebeu no momento em que voltei do México. Guardo comigo a admiração e as muitas conversas e vivências compartilhadas durante o tempo em que estivemos juntas. Neste percurso, chega Paty (Patrícia Cruz) a menina mulher lá de Mairi, uma grande mãe, que de nova só tem a idade! *Mami*, a república Nescafé floresceu com sua chegada. Aquela casa guarda muitos segredos... e você fez ninho em meu coração.

Aos docentes que contribuíram de maneira crucial nesta larga trajetória e que permanecem vivos na memória: Valéria Noronha, Alene Lins, Marcia Clemente, Wilson Penteado (meu querido orientador), Diogo Valença, Simone Brandão, Lúcia Aquino, Heleni Duarte e Sílvia Pereira, muito obrigada! Aos profissionais (fragmentados nas categorizações verticalizadas de servidores públicos e terceirizados) que trabalham a todo tempo – muitas vezes invisibilizados – para que o funcionamento desta grande instituição seja garantido, mesmo quando o Estado brasileiro diminui os recursos destinados a educação pública e leva meses sem realizar o pagamento mensal destes. Em relação a PROPAAE, me limito a falar sobre os três servidores que sempre estiveram disponíveis e com a escuta atenciosa que tanto precisamos (estudantes). Ana Claudia, Florisvaldo e Vanhise, muito obrigada por tudo!

Ao Núcleo Akofena, minha admiração pela luta diária em manter viva a irmandade que nos alimenta a seguir na batalha por um outro mundo, onde não haja espaço para as opressões. Meu fortalecimento enquanto mulher preta e enquanto povo também é fruto de nossas vivências. Trago em meu peito cada um de vocês e muitas lembranças dos grupos de estudo, em que nos fortalecíamos, mesmo quando desaguávamos. Um salve carinhoso a Samyr, Weder e Yasmin Gonçalves, irmãos e irmã que sempre aparecem com palavras motivadoras. A vocês meu respeito e admiração. Agradeço também a oportunidade de conhecer o Quilombo da Baixa Grande e a família Dos Anjos. Dinha, Nanda, João, Dona Vanda, Seu Damásio (e toda a família) vocês são exemplos vivos de êxitos da luta de nosso povo!

A Edcarlos Bomfim, como costumava dizer: “você é meu co-orientador não oficial” e assim foi durante um bom tempo. Foi muito mais que isso, mais além do que imaginas. Abri o “quartinho da bagunça” desse meu coração e compartilhei minha vida de maneira ímpar durante dias e noites, regado aos mais variados sabores (mel, pimenta, dendê, alecrim, chás e

muito cuscuz). Obrigada por passar por meu caminho e por todas as aprendizagens vivenciadas! A ti, minha admiração, carinho e lembranças...

Ao quarteto (Maíra, Jamile, Jessi e eu) que quinteto virou com a vinda de Artur, meu coração salta aos olhos de tanta saudade da época em que nos reuníamos na deliciosa cozinha de Má, e que compartilhávamos tudo! Do doce ao azedume de nossas luas. Do picante as gordurosas rabadas. Do pequi ao quiabo. Muitas vezes transbordamos o sal pelos olhos, mas também tivemos a sorte de ter o mel do nosso amor. Cada uma a sua maneira. Na mesma cozinha tivemos a sorte de nos fortalecer e pôr fermento nessa massa. Maíra, que fez de sua casa a nossa, abraçou Preta (Aline) que por sua vez, também floresceu com a chegada de Sophia (minha popó). Meus amores, hoje estamos cada uma em ponto geográfico, mas temos a sorte de podermos regar nossa terra, por que o que nos une é o coração.

A Maíra agradeço a confiança conquistada pelo abraço, pela escuta e pelas palavras. Somente uma coisa nos separa - mas acredito que quando esse mundo deixar de ser dicotômico e opressor nada mais apertará minha mente – e muitas outras bem maiores nos une! Sem sombra de dúvidas você é minha irmã e posso lhe chamar de companheira! Com amor, obrigada por tudo!

A Mile (Jamile) que precisou ir ao México para nos encontrarmos e reconhecermos... nossa aliança vem de longe de um lugar em que nossos corpos não habitou... A ti, minha admiração pela guerreira que és! Exemplo de responsabilidade e disciplina, além de ser “nossa Mãe”. Permanecemos compartilhando vida. *Gracias chica!*

A Carine, pela irmandade dos dias em que chovemos e dos dias em que somos sol! Obrigada pela presença real. Na ausência de grana para pagar um/a psicólogo/a (e tantas outras coisas que somente o dinheiro) sabemos ser a escuta atenda uma da outra. E sobre a boêmia, companheira nossa, nossos passos é quem sabem. E como sabem! A pesar dos pesares, seguimos os bailes (os grátis, é óbvio). Mami, beijão e axé pra nós. Voltar a Salvador e contar contigo, fica muito mais leve. Obrigada!

A UFRB, mas uma vez, obrigada pela possibilidade de vivenciar o intercâmbio acadêmico através do Programa de Mobilidade Internacional. Que este Programa possibilite a mais estudantes a oportunidade de conhecer outros países e instituições através deste importante Programa. Foi através deste que vivenciei o México, reencontrei uma família que nem imagina ter. Em relação a este divisor de águas em minha vida, tenho uma rede de corações pulsando em meu peito desde as terras encantadas do México. Agradeço a família

*Calli* (Argélia, Betito, Hani, Pio, Pilli, Mai, Fabio, *los perritos y toda la bandita perrila y hermosa*). *Los quiero mucho!* A Rafael Silva (também “filho” da UFRB) companheiro presente em minha vida hoje. Nossos caminhos se juntaram na gestação dos preparativos da viagem ao México e permanecemos juntos até hoje! Foi ele quem me apresentou o livro que mudou a minha vida e a minha estadia no México. Ele é o padrinho-mor deste trabalho. Rafa, obrigada por tudo! A surpresa em comemoração aos meus 25 anos - ou como dizem por lá, “*un cuarto de siglo*” - em Chacahua (comunidade afromexicana) continua vivo em minha memória! *Gracias hermoso!*

A Dalia Guevara, *hermanita* afromexicana e zodiacal de muitas *charlas*, e muitas semelhanças. Você é um dos melhores presentes dos tempos em que eu passava horas entrando e saindo dos metrô para chegar no importante curso de *Introducción a los estudios sobre poblaciones africanas y afrodescendientes en México*. Feliz em saber que contamos uma com a outra, mesmo com a distância geográfica que não nos separa. *Te quiero mucho, manita!* *Gracias* por falar da *tesis* de mestrado de Kakozi, ele é o referencial teórico deste trabalho.

Kakozi, a ti agradeço o aporte teórico que embasa esse trabalho. Sua tese direcionou a estruturação deste trabalho de conclusão de curso. Acredito que algum dia desses, nossos ancestrais nos colocaram frente a frente, e neste dia, poderei agradece-lo com um abraço. Obrigada por tudo! A Wilson, agradeço por fazer parte da minha trajetória nesta graduação que chega ao fim. Você é um dos poucos docentes que escuta com respeito a fala dos discentes. Para orientar-me academicamente, não haveria outro orientador na UFRB que não fosse você. Obrigada pela paciência, pelo respeito e confiança. Marcia Clemente, a ti, minha admiração, respeito e exemplo. Obrigada por aceitar o convite para participar da banca examinadora deste trabalho, sinto-me representada em ti, na luta por um Serviço Social que olhe para o nosso povo com mais respeito e vontade de lutar contra as opressões das chamadas minorias.



*“Caminha pela estrada e encontrará a chegada”.*

*Mesmo sendo longa a estrada, pode ter como  
certa a pousada.*

*(Provérbios – Mãe Stella de Oxóssi)*

## RESUMO

A invisibilidade que acomete a população afro-mexicana ainda hoje é um tema pouco debatido. Iniciado na década de 40, os estudos sobre os/as afro-mexicanos/as foi iniciado por Gonzalo Aguirre Beltrán, e ainda hoje carece de mais pesquisadores. Com o intuito de identificar os mecanismos que moldaram a invisibilização em que estão submetidos os/as afro-mexicanos/as apresento neste trabalho a contextualização histórica do negro na *Nueva España* e no México Independente. Através de estudo bibliográfico, constata-se neste trabalho de conclusão de curso que no percurso do processo histórico, a mestiçagem aparece como um dos principais mecanismos que contribuíram significativamente no processo de invisibilização da população afro-mexicana. A construção da identidade nacional mexicana gira em torno da mestiçagem, e esta é representada pela interação de dois grupos: o branco (invasor) e o índio (população originária). No que tange as lutas atuais, a década de 1990 é o marco das reivindicações da população afro-mexicana, sendo que duas se apresentam em destaque: o reconhecimento constitucional e censitário. A luta pelo reconhecimento constitucional vem sendo encabeçada por militantes, acadêmicos, órgãos nacionais e internacionais, o que fortalece a presença das reivindicações da população afro-mexicana na agenda política do Estado mexicano.

**Palavras-chave:** Invisibilidade. População afro-mexicana. Mestiçagem. Identidade nacional.

## RESUMEN

La invisibilidad que acomete a la población afromexicana todavía hoy es un tema poco debatido. Iniciado en la década de los 40, los estudios sobre los afromexicanos/as fueron iniciados por Gonzalo Aguirre Beltrán, y aún hoy carece de más investigadores. Con el fin de identificar los mecanismos que han moldeado la invisibilización en que están sometidos los/as afromexicanos/as, presento en este trabajo la contextualización histórica del negro en la Nueva España y en México Independiente. En el curso de este proceso histórico, el mestizaje aparece como uno de los principales mecanismos que contribuyeron significativamente en el proceso de invisibilización de la población afromexicana. La construcción de la identidad nacional mexicana gira alrededor del mestizaje, esta se presenta a través de la interacción de dos grupos: el blanco (invasor) y el indio (población originaria). En lo que se refiere a las luchas actuales, la década del 90 es el marco de las reivindicaciones de la población afromexicana, siendo que dos se destacan: el reconocimiento constitucional y censitario. La lucha por el reconocimiento constitucional viene siendo encabezada por militantes, académicos, órganos nacionales e internacionales, lo que fortalece la presencia de las reivindicaciones de la población afromexicana en la agenda política del Estado mexicano.

**Palabras clave:** Invisibilidad. Población afromexicana. Mestizaje. Identidad nacional.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura 1</b> – Capa do Livro "De Afromexicanos a Pueblo Negro" ..... | 16 |
| <b>Figura 2</b> – Quadro de castas – Século XVII.....                   | 42 |

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

**AFRICA A.C.** – Aliança para o Fortalecimento das regiões Indígenas e com Afromexicanos  
Associação civil

**CERD (sigla em inglês)** – Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial

**CONAPRED** – Conselho Nacional para Prevenir a Discriminação

**EIC** – Encuesta Intercensal [Levantamento Intercensitário]

**INEGI** – Instituto Nacional de Estatísticas e Geografia (do México)

**LFPED** – Lei Federal para Prevenir e Eliminar a Discriminação

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PUMC** – Programa Universitário México Nação Multicultural

**SOCPINDA** – Organização para o Desenvolvimento Social e Produtivo das Populações  
Indígenas e Comunidades Afrodescendentes

**UACh** – Universidade Autônoma de Chapingo

**UFRB** – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**UNAM** – Universidade Nacional Autônoma do México

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....                                                                                                                                               | 14 |
| <b>2 AFROMEXICANOS/AS – PROCESSO HISTÓRICO DO/A NEGRO/A NA HISTÓRIA DA <i>NUEVA ESPAÑA</i> (MÉXICO COLÔNIA)</b> .....                                                   | 20 |
| 2.1 De onde, para onde e para quê? Principais portos (embarque e desembarque) e atividades desenvolvidas .....                                                          | 27 |
| <b>3 O PASSO PARA O NÃO LUGAR: O NEGRO NO DESMONTE DA COLÔNIA, MESTIÇAGEM, INDEPENDÊNCIA MEXICANA, ABOLIÇÃO DE CASTAS E DA ESCRAVIDÃO</b> .....                         | 37 |
| 3.1 Cadê o/a negro/a? Ninguém sabe, ninguém viu! A resignificação da mestiçagem no processo de invisibilização negra na construção da identidade nacional mexicana..... | 48 |
| <b>4 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO AFROMEXICANA HOJE: ALGUMAS QUESTÕES CENTRAIS EM TORNO DA INVISIBILIDADE E DO RECONHECIMENTO CONSTITUCIONAL</b> .....           | 60 |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                                                                                                                                     | 74 |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....                                                                                                                                                | 77 |

## 1 INTRODUÇÃO

Fruto da experiência vivenciada no intercâmbio institucional entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Universidad Autónoma de Chapingo (UACH) - situada em Texcoco de Mora, cidade pertencente ao Estado de México, no México - tive a oportunidade de saber e me aproximar um pouco das questões relacionadas a população afromexicana. Sim! Existem afromexicanos/as! A surpresa expressa na frase anterior é recorrente entre brasileiros, mas, também entre mexicanos/as. A invisibilidade da referida população é tema central deste trabalho.

A surpresa e a inquietação em relação à invisibilidade de 1,2%<sup>1</sup> da população nacional do México provocou uma série de sensações acompanhadas de muitos questionamentos. Como o México conseguiu – e consegue - invisibilizar os/as afromexicanos/as? Por que a nação que se declara constitucionalmente como pluriétnica e multicultural invisibiliza os/as afromexicanos/as? Em que condições a população em questão vive? Onde estão? Quando e como chegaram ao México?

A partir destes questionamentos – e tantos outros que surgem ao passo em que desenvolvo este trabalho – compreendi que para entender os meandros desta situação nefasta, teria que recorrer ao processo histórico para compreender como se estruturou esta invisibilização – que infelizmente ainda assola a população afromexicana – e quais mecanismos foram utilizados em diversos momentos da história do país.

O processo de invisibilização da população afromexicana no México está diretamente vinculado ao processo histórico, sendo o momento da transição do México colônia - *Nueva España* - para o México independente um dos períodos cruciais. Na *Nueva España*, os grupos raciais estavam classificados verticalmente a partir de agrupamentos rotulados a partir da cor da pele. No que tange ao período em que a construção da identidade nacional mexicana começa a ser moldada, a mestiçagem – que no período colonial era responsável por uma gama de *castas* – passa a ser representada por um número menor de grupos raciais. A saber: invasores (brancos espanhóis) e populações originárias (índios).

Essa nova forma de representar a mestiçagem, torna-se a base da construção da identidade nacional mexicana e o os negros que na colônia tinha um lugar dentro da estrutura de castas, desaparece na construção da narrativa da identidade nacional. Neste sentido,

---

<sup>1</sup> No censo de 2015, ano em que foi divulgado o primeiro levantamento censitário com dados estatísticos referente a população afromexicana, a população total do México era de 119.530.753 de pessoas, e a população afromexicana de 1.381.853 pessoas (INEGI, 2016).

podemos perceber que o discurso da identidade nacional mestiça, passa a ser um dos principais mecanismos utilizados no processo de invisibilização dos/as afromexicanos/as.

Partindo-se da constatação descrita anteriormente, de que os segmentos afromexicanos são invisibilizados, tanto no que se refere às narrativas nacionais sobre a história e composição da nação mexicana, quanto no que se refere à criação e aquisição de direitos cidadãos – que continuam sendo negados à população afromexicana produzindo assim desigualdades raciais, socioeconômicas e culturais que persistem até os dias atuais -, esta pesquisa tem como intento recuperar aspectos do processo histórico de invisibilização afromexicana no México, buscando compreender as implicações disso na pauta contemporânea sobre a garantia dos direitos cidadãos no referido país.

Identificada como um dos principais mecanismos invisibilizadores da população afromexicana, a mestiçagem torna-se um dos pontos centrais para compreender a situação a qual a referida população continua submetida no México. A perpetuação da invisibilidade dos/as afromexicanos/as no contexto atual também perpassa pelo não reconhecimento constitucional, que é pautada como principal bandeira de luta dos coletivos, organizações e sujeitos comprometidos com a causa negra no México.

Tendo como objetivo geral refletir sobre o processo de invisibilização afromexicana no México e as implicações causadas na atualidade a partir da negação deste direito fundamental é que destaco a importância da dimensão investigativa atribuída ao fazer profissional do assistente social, pois é a partir da investigação que podemos identificar as vulnerabilidades e negação dos direitos dos grupos inferiorizados no sistema de produção vigente. Assim como, podemos propor a construção de políticas, programas, projetos e/ou tencionar os órgãos responsáveis para que seja efetivada a aplicabilidade das leis em prol da garantia dos direitos.

Tornam-se objetivos específicos desta pesquisa identificar os mecanismos que contribuem e contribuíram no processo de invisibilização afromexicana; assim como analisar de que maneira a invisibilidade da população afromexicana reverbera na realidade deste segmento populacional naquele país nos dias atuais.

A partir da dimensão investigativa, podemos identificar as injustiças sociais, e neste caso específico, a violação do direito à dignidade humana que rebate de maneira contundente no grupo racial negro. Saliento aqui, que a discriminação racial deve ser tratada como um problema estrutural a ser combatido em todas as esferas de poder. E a partir da identificação das injustiças, podemos denunciar as mesmas, mas também temos a possibilidade de traçar e



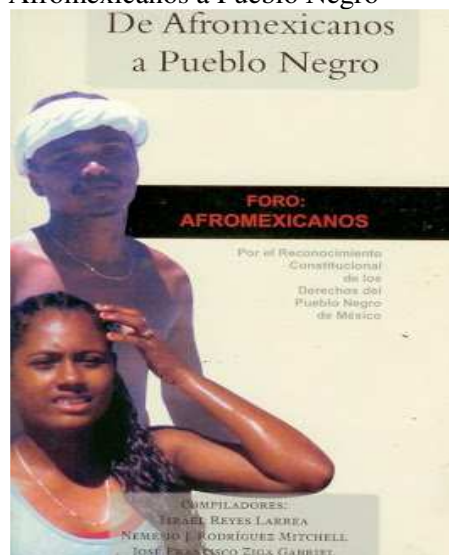
apontar caminhos que possam reduzir – ou quando possível desestruturar – as iniquidades inerentes ao modo de produção capitalista.

O método utilizado nesta investigação embasa-se na pesquisa bibliográfica, visto que este trabalho vem sendo desenvolvido – predominantemente - a partir de revisão de produção escrita sobre o tema proposto, e utiliza como complemento, recursos audiovisuais, tais como, reportagens disponíveis em canais da internet. De acordo com Fonseca:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (2002, p. 32 *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37).

Gostaria de pontuar que o tema ao qual trabalho aqui me foi apresentado por um livro. A saber: “*De afromexicanos a Pueblo Negro*”. Este livro é o propulsor inicial do desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso. Ou melhor, foi a partir deste livro que tive a oportunidade de saber da existência da população afromexicana. Refiro-me a este livro com muita deferência, porque foi através deste que percebi o quão importante é o fazer acadêmico, quando este se compromete com as questões sociais e torna-se um importante veículo de divulgação de denúncias.

**Figura 1** - Capa do Livro "De Afromexicanos a Pueblo Negro"



Fonte: DIVERSIDAD..., 2016.

O referido livro é a expressão materializada do importante diálogo entre acadêmicos e sociedade civil, quando estes estão comprometidos e atuantes com as mais diversas questões sociais. “*De afromexicanos a Pueblo Negro*”, é resultado da articulação de coletivos e militantes comprometidos na luta contra a invisibilidade afromexicana e foi publicado pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), através do Programa Universitario México Nación Multicultural (PUMC) da referida universidade. O referido livro é a compilação registrada do que foi discutido no “*Foro Afromexicanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México*” realizado no ano de 2007, em José María Morelos situado no município de Santa María Huazolotitlán pertencente ao estado de Oaxaca.

Embora este trabalho de conclusão de curso não esteja fundamentado metodologicamente sob as bases da pesquisa de campo, não posso deixar de mencionar que as vivências no México - enquanto mulher preta e estrangeira, atenta aos olhares e falas que denunciaram o México racista – influenciam de maneira contundente o desenvolvimento desta pesquisa. Para ilustrar a afirmação declaratória acerca da discriminação racial vivenciada no México, registro aqui, que fui interpelada por um policial federal em um ônibus intermunicipal com lotação predominantemente estrangeira, onde eu era a única mulher preta no referido ônibus, como também fui a única a quem o policial federal solicitou documentação.

À parte dessa denunciadora experiência, vivenciei tantas outras que algumas vezes se expressaram de maneira explícita, e outras vezes de maneira velada. Além dessa experiência, vivenciei muitas outras que me possibilitou conhecer um pouco mais de perto a realidade cotidiana da população afromexicana. Em julho 2014 tive a oportunidade de conhecer uma comunidade afromexicana El Azufre – localizada no estado de Oaxaca em Villa de Tututepec de Melchor Ocampo - e nesta ouvi alguns relatos de alguns afromexicanos/as sobre deportações de afromexicanos/as para outros países, pois, policiais federais duvidavam da oficialidade das documentações apresentadas pelos mesmos por um único motivo, por serem negros/as.

Relatos como o supramencionado, também podem ser ouvidos em canais da internet, onde foram veiculadas reportagens realizadas por alguns programas de televisão, que em momentos pontuais veiculam matérias relacionadas à invisibilidade da população afromexicana<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> NOTICIEROS TELEVISA. *Negros en México (2da parte)*. 6'47". Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FmlUhK49rq4>> Acesso em: 17 fev. 2016.

A estruturação<sup>3</sup> do presente trabalho está dividida em três capítulos, sendo que nos dois primeiros apresento questões relacionadas aos aspectos históricos do período colonial e da Revolução Mexicana, ficando o terceiro e último capítulo responsável por apresentar um panorama da situação atual dos/as afromexicanos/as no México que vem sendo marcado por mobilizações dos sujeitos e das organizações comprometidas com a luta contra a invisibilidade afromexicana, assim como, a reivindicação por reconhecimento constitucional.

No primeiro capítulo realizo uma análise acerca da estrutura social da *Nueva España*, a partir da colonização espanhola sob o que hoje conhecemos como território mexicano. Assim como ressalto a institucionalização da escravização negra, realizada na primeira metade do século XVI, suas implicações e principais atividades econômicas em que os/as negros/as atuaram. Ainda no referido capítulo, ressalto algumas problemáticas pontuadas por Aguirre Beltrán (pioneiro nos estudos sobre a presença negra no México) sobre a escassa produção acadêmica em relação à referida população.

No capítulo segundo, intitulado: *O passo para o não lugar: O negro no desmonte da colônia. Mestiçagem, independência mexicana, abolição de castas e da escravidão*, levanto a hipótese de que a mestiçagem e a extinção de castas são a “pedra angular” para compreender os meandros da estruturação de invisibilização em que a população afromexicana foi submetida. É neste capítulo também, que desenvolvo uma análise relacionada ao processo de construção da identidade nacional mexicana, que adota o *mestizo* como símbolo de identidade representativa da referida nação, assim como apresento alguns pontos sobre a influenciadora proposta de José Vasconcelos - denominada pelo mesmo de “*raza cósmica*” - no processo de construção da nacionalidade mexicana.

No terceiro e último capítulo, apresento de maneira breve, mas não menos importante, a contextualização atual da situação dos/as afromexicanos/as. O processo de luta pelo reconhecimento constitucional, é pautado por sujeitos e organizações comprometidos com a luta, assim como ocorreu com o processo de reivindicação pelo reconhecimento censitário que hoje é uma conquista. Evidencio também o quão crucial tem sido a atuação dos coletivos afromexicanos e do importante diálogo e atuação conjunta destes com importantes acadêmicos/as que pesquisam temas relacionados a presença e contribuição afromexicana na história do México, assim como, a situação atual da população em questão. No que tange a atuação de órgãos comprometidos com a luta contra a discriminação, destaco a contribuição

---

<sup>3</sup> Os referenciais teóricos que embasam a produção deste trabalho são predominantemente em língua espanhola, por este motivo, ressalto que a maioria das citações presente neste trabalho é em espanhol.

do *Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación* (CONAPRED), e a breve contextualização da construção do referido órgão.

Nas páginas seguintes, compartilho com os/as leitores/as os caminhos percorridos, alguns (dos muitos) questionamentos que possibilitaram fendas que contribuíram com algumas questões que foram cruciais na tentativa de desvendar como a nação mexicana conseguiu – e consegue – invisibilizar a importante participação histórica de milhões de africanos/as e afrodescendentes que foram levados à *Nueva España*, e que foi através da exploração destes, que se estruturou o desenvolvimento econômico e cultural da colônia que, posteriormente a Independência mexicana, viria a ser o que se denominou de nação mexicana.

Espero que este trabalho, seja um convite para que mais estudiosos/as, e sujeitos comprometidos com as questões raciais possam desenvolver novos trabalhos, contribuindo no combate à invisibilização dos/as afromexicanos/as, rumo a uma sociedade mais justa, equânime, marcada pela diversidade e comprometida com o princípio da dignidade da pessoa humana; pressupostos que devem guiar a concepção ética de convivência social e do qual o campo do Serviço Social não deve estar alheio.

## 2 AFROMEXICANOS/AS – PROCESSO HISTÓRICO DO/A NEGRO/A NA HISTÓRIA DA *NUEVA ESPAÑA* (MÉXICO COLÔNIA)

*“Onda do mar me levou  
Me levou, mas hoje estou aqui  
Onda do mar me levou  
E eu resisti”*

*(Lazzo Matumbi)*

Para tentar compreender a invisibilidade em que vive a população negra do México, também chamada de afromexicana<sup>4</sup>, que corresponde a 1,2 % da população total, nos dias atuais em seu respectivo país, busco elementos históricos que possam contribuir efetivamente na tentativa de compreensão de como conseguiram moldar esta realidade excludente. Acredito que através de dados históricos que demonstrem como se deu a chegada dos negros na *Nueva España*, principais atividades desempenhadas, e o lugar que ocupavam na estrutura social no período da colonização e independência – período em que se inicia a construção da nação mexicana - possam apontar os mecanismos utilizados na construção e manutenção da invisibilidade em que vivem a população afromexicana nos dias atuais.

Os dados estatísticos supramencionados são recentes, e também uma conquista dos diversos movimentos sociais da causa negra no México. Em dezembro de 2015 foi divulgado em diversos meios de imprensa<sup>5</sup> o resultado do levantamento censitário no qual foi incluída a categoria da população afromexicana/afrodescendente. O resultado tardio desta inclusão é mais um indicativo que evidencia o descaso do Estado mexicano e de seus sucessivos governos para com a população afrodescendente. Por este motivo, parte da literatura utilizada na realização deste trabalho - que também é escassa - faz menção à problemática que ilustro no parágrafo seguinte.

Até o início de dezembro de 2015, eram utilizados dados estatísticos encontrados em pesquisas realizadas no início do século XIX. Como demonstra Martínez Ayala, no livro *De Afromexicanos a Pueblo Negro*, “lo que hay es 20% (si mantenemos las cifras manejadas por Alexander Von Humboldt para principios del siglo XIX) de personas que podemos llamar afrodescendientes, es decir unos 20 millones de personas”. (2010, p.12). No referido livro – que é uma compilação do que foi discutido por vários pesquisadores/as e militantes da causa

<sup>4</sup> Dados obtidos através do documento publicado pelo Instituto Nacional de Estadística y Geografía – INEGI, da primeira pesquisa censitária em que foi incluída a categoria étnica/raça negro/a realizada em 2015 (INEGI, 2015).

<sup>5</sup> “Inegi cuenta por primera vez a los negros de México: 1.4 millones de negros/morenos (afromexicanos/afrodescendientes) (AFRICA, 2015); “Habitan 1.4 millones de afromexicanos en el país: Inegi” (LA JORNADA EM LÍNEA, 2016).

negra nas mesas de trabalho do Fórum “*Afromexicanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México*” realizado no ano de 2007 – aparece um outro dado estatístico, em que o Doutor Nemesio J. Rodríguez reafirma a problemática da ausência estatística da população afromexicana:

[...] con todas las carencias existentes en su captación censal y, cuando la hay, está el problema de la imposibilidad de homologación de la misma por inexistencia de criterios uniformes; dándose casos como el de México, donde no hay manera de contar con información estadística referida a la población afrodescendiente, aunque se “estima” en 450 mil. (2010, p.3).

Ressalto esta problemática por dois motivos: primeiro porque no início desta investigação (2014) a ausência de dados estatísticos era um dos fatores determinantes que legitimava a invisibilidade, assim como, uma expressão de denúncia do descaso governamental para com a população afromexicana; e segundo, porque considero uma conquista de suma importância dos movimentos sociais envolvidos na luta da causa negra do México, e um importante passo para a conquista da principal bandeira levantada por eles, o reconhecimento constitucional.

Se a ausência de dados estatísticos era um argumento forte para embasar a ausência do reconhecimento constitucional – e conseqüentemente a inexistência de políticas, programas e projetos governamentais específicas para a população afromexicana – agora o Estado já não pode usar a ausência de dados estatísticos como argumento de isenção de sua responsabilidade com a referida população.

Outro fator de preponderância - bastante mencionado - é o pequeno número de investigadores/as que estudam a questão dos/as afromexicanos/as<sup>6</sup> e sobre a participação negra no México – na atualidade, na história e na cultura - e a situação dos sujeitos em questão (no âmbito histórico passado e no presente). Alguns autores/as (AGUIRRE BELTRÁN, HOFFMANN, VELÁZQUEZ, etc.) ressaltam que os estudos relacionados à presença africana e afrodescendente no México é recente, e que foi iniciado por Gonzalo

---

<sup>6</sup> Investigadores/as que estudam a questão da população afromexicana é referenciado por muitos/as autores/as como *africanistas*. Embora haja controvérsia em relação a esta categorização, visto que alguns estudiosos/as compreendem que africanistas são aqueles que estudam a África (continente e/ou países do referido continente). Aguirre Beltrán – que se apresenta como africanista – ilustra na seguinte citação: “Durante algunos años soy pionero e investigador solitario en el área [*africanista*], por cierto, ocupado en campos de investigación y aplicación relacionados con el indio. Más tarde surgen profesionales: Moedano (1980), dedicado en cuerpo y alma al análisis de la música folclórica; Luz María Montiel interesada en el arte africano (...) o Solange Alberro (1988), psicoanalista del pensamiento negro (...) Estoy además consciente de no haber discutido temas importantes, analizados por afroamericanistas de relieve y objeto de su esmerada reflexión. Por fortuna he dejado de ser un africanista solitario, según bien se percató Miguel Acosta Saignes (1973)”. (BELTRÁN, 2005, p.355-356)

Aguirre Beltrán, assim como destacam a necessidade de desenvolvimento dos mesmos. Os primeiros estudos sobre contribuição e presença negra no México, começou na década de 40, com o médico e antropólogo Aguirre Beltrán. Considerado pioneiro dos estudos afromexicanos, Aguirre Beltrán (2005) relatou em seu artigo intitulado *La presencia del negro en México* que:

En efecto, la carencia de México de tales estudiosos [*estudiosos africanistas*] es bien conocida. Durante algunos años soy pionero e investigador solitario en el área [...] Me toca, por ventura, inaugurar en 1942 las investigaciones sobre el negro y su esclavitud en México; en 1946 publico los resultados primeros de mis indagaciones en el Archivo General de la Nación; en 1985 sale a la luz, como complemento de la pesquisa histórica, el esbozo etnográfico del Pueblo de Cuajinicuilapa, lugar donde un núcleo de población negra – negra por sus rasgos somáticos – retiene formas de vida identificadas como africanas de origen (2005, p.355).

Assim como fez uma ressalva – no referido artigo supramencionado - da necessidade urgente de mais investigadores/as sobre a temática da população afromexicana, e, denunciou - de maneira sutil – um suposto racismo velado cometido pelo respeitadíssimo doutor em história, Miguel León-Portilla, que citou uma única vez o negro e a escravidão, no livro *Historia do México* (1978), de sua autoria.

Los estudios africanistas en México gozan de pobre acogida; por fortuna son cada vez más los historiadores, como Enrique Florescano (1991), quienes llaman la atención sobre la inteligente necesidad de hacer una nueva historia patria en la que el negro y sus esclavitud sean tomados seriamente en cuenta. Es inconcebible que la *Historia de México* (1978), editada por Salvat y coordinada por Miguel León Portilla, preclaro profesional, con mencione una solo vez al negro, o a la esclavitud negra en alguna de las 3.100 páginas contenidas en trece volúmenes profusamente ilustrados. Seguramente no se trata de un olvido involuntario, ya que tal cosa significaría racismo larvado, inconsistente, de lo cual no me atrevería a causar a los colaboradores de la *Historia*. Es más probable que la culpa de la omisión se debe a la ausencia, entre ellos de un científico social especializado en estudios africanistas (BELTRÁN, 2005, p. 355).

A invisibilidade da presença negra e das contribuições de suas culturas africanas e afrodescendentes, assim como a riqueza produzida através da escravização à que foram submetidos/as no período colonial, não aparecem nas páginas da História do México - e muito menos no imaginário da nacionalidade e identidade mexicana – pois, faz parte de um projeto político com ideologias muito bem delineadas. Não precisa ser um/uma grande estudioso/a da história para saber que os países das Américas foram invadidos por europeus, e que neste

mesmo período de invasão das “novas terras”, o tráfico negreiro transatlântico e a ideologia que deu respaldo à escravização africana estavam em voga.

Dentre os diferentes reconhecimentos reivindicados por afromexicanos/as, a invisibilidade da contribuição e participação negra – ainda que majoritariamente sob os ditames cruéis da escravidão - na história mexicana é mais uma evidência que demonstra a política excludente do México para com a parcela de sua população negra até os dias atuais. Essa exclusão invisibilizadora é fruto da colonização iniciada com a chegada dos invasores espanhóis.

No final do século XV - ano de 1492 - Cristóvão Colombo “descobre” o continente que recebeu o nome de América, dando início a invasão a distintos territórios. Conhecido historicamente como o período da conquista e/ou colonização<sup>7</sup> das Américas. Marcado de glórias para uns e brutal para outros, a invasão das Américas escreveu as páginas de sua história com tinta de sangue do povo negro e das populações originárias (batizada pelos invasores de índio).

Assim começaram as páginas das histórias de dor composta fundamentalmente por três grupos principais: os invasores (brancos europeus), populações originárias (os índios “nativos”) e os escravizados (africanos e afrodescendentes)<sup>8</sup>. Esta estrutura pode ser explicada de forma ainda mais reduzida, compreendendo que os dois últimos grupos citados anteriormente são na verdade partes constituintes de um mesmo grupo. Dito de outra maneira, a estrutura social do período colonial é composta por dois grupos antagônicos: os invasores (brancos europeus) e os colonizados (populações originárias e africanos/a e afrodescendentes).

A chegada dos brancos invasores e dos/as africanos/as e afrodescendentes escravizados/as ao *Novo Mundo* faz parte do período histórico em que esteve em voga o

---

<sup>7</sup> No referido trabalho escolhi utilizar o termo invasão para me referir ao período conhecido pela história formal como colonização, pois entendo que o termo invasão expressa melhor as atrocidades cometidas no referido período por brancos de diferentes partes do chamado *Velho Mundo*.

<sup>8</sup> No período relacionado a invasão e ao chamado processo de colonização me refiro aos negros/as como africanos/as e afrodescendentes, pois no referido período chegavam negros diretamente do continente africano, mas também chegavam negros nascidos em terras invadidas. A discussão acadêmica sobre os termos e os conceitos imbuídos em como se referenciar aos negros é debate muito complexo e que, em sua maioria, estão vinculados a acordos firmados por convenções e tratados internacionais. Pontuo também que o mesmo ocorre na atualidade em relação aos negros/as mexicanos/as, um debate extenso que apresenta uma gama de terminologias que gera divergências tanto no âmbito acadêmico, quanto entre a própria população. Dentre as terminologias utilizadas para referenciar ao negro mexicano, tem sido utilizado o termo afromexicano/a. Utilizo esta terminologia, pois acredito que no processo de luta ao qual se reivindica na atualidade, é importante vincular a identidade racial juntamente com a identidade nacional.



comércio transatlântico<sup>9</sup> ou tráfico negreiro ocorrido entre o século XVI até o século XIX (VELÁZQUEZ; ITURRALDE, 2012). Marcado na história pelas atrocidades cometidas na época, o referido período era embasado pela ideologia da supremacia racial latente no período. Dentre os mais diversos argumentos utilizados para justificar a invasão, os invasores assoberbados de si, diziam estar levando a civilização aos “selvagens” e a salvação às “almas pagãs” – através do batismo cristão da igreja católica – dos que habitavam o *Novo Mundo*.

Na condição de invasores, os europeus - que invadiam territórios alheios e subjogavam os verdadeiros ‘donos da terra’ e aos africanos/as e afrodescendentes à condições de sobrevivência subumanas - exploraram e impuseram aos povos colonizados a aceitação da dita cultura civilizada, assim como submeteram os mesmos a condições de trabalho forçado.

A história da escravidão não nasceu na África, e tampouco no período da invasão das Américas. A história da escravidão no mundo é antiga e distinta entre si. Jean-Bosco Kakozi Kashindi ressalta em sua dissertação de mestrado - intitulada *La invisibilización de los afrodescendientes en la concepción del mestizaje latinoamericano* - que nos séculos VI e V a.c., na famosa civilização helênica já havia a prática da escravidão. Assim como ressalta que na Bíblia também há relatos de escravidão no Império Egípcio<sup>10</sup>, onde os israelitas foram escravizados pelos donos da referida terra (KASHINDI, 2010).

Kakozi realiza de maneira minuciosa os contornos e características que em alguns pontos se diferem, e em outros se assemelham na estrutura da escravidão em cada civilização supracitada. No imaginário popular, a escravidão está, foi e continua sendo associada à África e aos negros/as, e não por acaso, até os dias atuais, muitos ainda confundem e utilizam escravo/a como sinônimo de negro/a. Por este motivo, resalto de maneira introdutória a importante contribuição de Kakozi ao abordar as diferenças existentes em cada período e país analisado por ele, porém, não adentrarei aos pormenores das diversas formas de escravidão que houve antes do tráfico transatlântico, por não ser a finalidade deste trabalho.

A chegada dos/as africanos/as e afrodescendentes<sup>11</sup> à *Nueva España* - até então<sup>12</sup> - é relacionada ao período da colonização:

<sup>9</sup> “La trata o el comercio atlántico fue una de las mayores y más complejas empresas marítimas y comerciales de la historia. El número de víctimas es difícil de estimar, pero se sabe que entre 1492 y 1870 al menos doce y medio millones de personas africanas esclavizadas fueron transportadas a diversas regiones del mundo atlántico por comerciantes portugueses, ingleses, franceses, holandeses y españoles, con destino a las plantaciones de tabaco, caña, café, algodón y arroz, a las minas de oro y plata o al servicio de doméstico” (VELÁZQUEZ; ITURRALDE, 2012, p.44).

<sup>10</sup> Na referida tese de mestrado (p.20, nota de rodapé 22) Kakozi realiza uma análise minuciosa, onde, dentre outras coisas, explica o porquê menciona ao Império Egípcio.

<sup>11</sup> Faço uma diferenciação na utilização das categorias africanos e afrodescendentes por entender que afrodescendentes são todos aqueles que nascem na diáspora africana e, que por este motivo, são

En la histórica fecha del 8 de noviembre de 1519 no solamente entraron a la ciudad de México-Tenochtitlan los contingentes europeos de Hernán Cortés, sino también un grupo de africanos que los acompañaban. Las fuentes coloniales documentan al esclavo de nombre Juan Cortés, perteneciente al soldado Juan Sedeño, como el primer africano registrado en la Nueva España el cual llegó con los ejércitos de Cortés en este 1519, el primero de más de 500 000 africanos que entrarían de manera legal a la Nueva España. La cifra se eleva si tomamos en cuenta el contrabando que existió de esta “mercancía” en distintos puertos del recién “descubierto” continente. (GALLAGA; TIESLER, 2013, p.25)

Vale ressaltar, que foram levados também à *Nueva España*, negros/as escravizados/as que já viviam em outras colônias – o que possibilita interpretar que também chegaram negros/as nascidos/as em território “americano”, ou seja, afrodescendentes ou utilizando um dos termos da época, *crioulos*. Como ressalta Aguirre Beltrán:

Muchos de estos negros fueron traídos de las Antillas y pasaron con sus amos que buscaban, en Tierra Firme, campo más propicio a sus ansias de rápido enriquecimiento. Aparte de estos negros *latinizados*<sup>13</sup> en las islas, otros llegaron a México conducidos directamente del Viejo Mundo. Lo hacían al favor de licencias otorgadas por el rey a los numerosos empleados que pasaban a la Nueva España a ocuparse de su administración”. (1989, p.19 apud KASHINDI, 2010, p.40).

Desta maneira, a historiografia nos traz um dado importante acerca da inserção dos/as africanos/as e afrodescendentes – utilizo esse termo, pois a citação ressalta o fato de terem chegado “negros *latinizados*” - à *Nueva España*, visto que foram levados para atuarem na empreitada liderado pelo invasor Hernán Cortés no ano de 1519. Porém, a chegada de africanos/as e afrodescendentes no México não se limita a este período da história. María Elisa Velázquez ressalta que:

Además de la llegada forzosa de personas provenientes de África durante el periodo colonial, otros grupos arribaron a México en los siglos XIX y XX. Por ejemplo, personas originarias de Santo Domingo, Haití, arribaron a

---

afrodescendentes. No contexto da *Nueva España* se destaca tanto a chegada de africanos/as, quanto a de negros/as nascidos/as nas Américas (afrodescendentes).

<sup>12</sup> De acordo com Hoffmann, existem alguns antropólogos/as estadunidenses afrocentristas que defendem a tese de que já havia presença negra na América antes da conquista espanhola. A mesma destaca em nota de rodapé que: “Esta tesis se basan de manera exclusiva en los rasgos negroides de las cabezas olmecas de Veracruz. Durante el seminario “África en México”, realizado en Xalapa en marzo de 2004, varios arqueólogos respetados en el ámbito nacional defendieron esta tesis (Casimir de Brizuela, 2004; Cuevas, 2004)”. (HOFFMANN, 2006, p.122).

<sup>13</sup> Acredito que o autor utiliza o termo latinizado como sinônimo de ladino. De acordo com GARCÍA *et al.* (2014) eram chamados ladino, todo/a negro/a que já havia servido a um espanhol antes de chegar na América.

Yucatán a principios del siglo XIX, mascogos a Coahuila en el mismo siglo y trabajadores caribeños al comenzar el siglo XX. Asimismo, personas africanas e afrodescendientes han llegado de diversos países de África, el Caribe, Centroamérica y Latinoamérica desde finales del siglo XX hasta la actualidad. (VELÁZQUEZ, 2013, p.18)

Esta afirmação abre precedente a uma das hipóteses que acredito ser relevante para entender os moldes da invisibilização afromexicana, visto que há uma dissociação da pessoa negra em relação a nacionalidade mexicana. Sempre que se faz menção a pessoa negra no México, a identidade nacional agregada a esta é correlacionada a outros países.

A presença negra no México é vinculada ao estrangeiro, ou seja, àquele que não é nacional e/ou não faz parte da nação mexicana. A ínfima divulgação da contribuição-participação e presença negra<sup>14</sup> (no passado e no presente) nos livros de história, meios de comunicação e demais espaços de difusão do conhecimento corroboram para a perpetuação da ideia restrita de uma identidade nacional mestiça limitada em sua composição aos brancos invasores (espanhóis) e às populações originárias.

Há relatos de afromexicanos/as que migraram a outros países de maneira ilegal em busca de trabalho e que ao regressarem ao seu país de origem, foram violados/as em sua dignidade humana ao serem privados/as e questionados/as sobre a legitimidade da própria identidade mexicana pelo simples fato de serem negros/as. Nos relatos que escutei (um deles através de uma visita realizada à comunidade El Asufre<sup>15</sup> - Estado de Oaxaca), em vídeos reportagens veiculadas na internet através de canais do Youtube, em todos eles aparecem a denúncia de que policiais federais do México acusaram aos afromexicanos/as de portarem documentação falsa (acusação de crime de falsidade ideológica) e muitos/as deles/as foram deportados/as para países como Honduras e Guatemala. Um direito negado se torna o fio condutor para negação de muitos outros.

Este trânsito que marca uma espécie de não-lugar da pessoa negra em relação ao México, marcado tanto pelo passado histórico como pelo tempo presente é um dos movimentos em que acredito ser possível nortear de maneira efetiva os caminhos para o entendimento de como foi - e continua sendo - delineada a invisibilidade dos descendentes de pessoas de diferentes nações africanas que contribuíram e participaram de maneira efetiva –

---

<sup>14</sup> Utilizo presença negra, pessoa negra e população negra na intenção de abarcar a africanos/as e afrodescendentes.

<sup>15</sup> Ressalto que a visita realizada em julho de 2014 (no período das férias do intercâmbio acadêmico vivenciado na UACH - Universidad Autónoma de Chapingo - à comunidade afromexicana de *El Azufre* no estado de Oaxaca – México se deu através da curiosidade em conhecer a referida comunidade afromexicana. Esta entrevista – conversa – não foi realizada com o intuito de adquirir dados, nem mesmo com intenções acadêmicas.

em aspectos socioeconômico e cultural – no período colonial, assim como na construção da nação mexicana e nos dias atuais. De acordo com Gallaga e Tiesler:

Las interpretaciones del pasado afectan directa o indirectamente la formación de la identidad en el presente y la manera en que el dato científico puede ser utilizado en las agendas políticas y sociales de las comunidades que se estudian. Por ello es importante cuidar la presentación de la información generada, en este caso en particular la de los afrodescendientes o afromexicanos. (2013, p.27).

Deste modo, considero primordial compreender de que maneira a participação (ainda que de maneira forçada) negra na chamada *Nueva España* contribuiu na construção da nação mexicana. Assim como de onde vieram, os portos onde desembarcavam e em quais atividades laborais eram explorados/as. Como se deu a relação entre negros/as e população originária? Como se deu o processo de mestiçagem e o “desaparecimento” dos/as negros/as? Estas perguntas – e outras tantas – norteiam o desenvolvimento deste trabalho, porém não tenho a pretensão de responder a todas estas e ressalto que muitas outras surgem à medida que desenvolvo o mesmo.

## 2.1 De onde, para onde e para quê? Principais portos (embarque e desembarque) e atividades desenvolvidas

A escravização dos/as africanos/as - e afrodescendentes - e a deportação dos mesmos às “novas terras” fazem parte de um processo perverso, que unia dentre outros interesses, a ambição, a exploração de seres humanos (considerados pelos brancos como selvagens e/ou animais sem alma) e a expropriação de riquezas encontradas no que eles chamaram de *Novo Mundo*. A invasão dos europeus ao *Novo Mundo* foi a maior empreitada no que se refere ao acúmulo de riquezas em detrimento do genocídio de um sem número de civilizações nos continentes Africano e nas denominadas “Américas”. Chegaram armados e cheios de enfermidades que colaborou com a dizimação de muitas populações originárias das terras invadidas.

Da Santa Igreja Católica aos grandes cientistas da época, surgiam justificativas sagradas e científicas com argumentos que positivavam a escravização dos/as africanos/as e seus descendentes. Da salvação de almas pagãs a benfeitorias dos bons cristãos que lhes davam de comer e vestir, e que em nome de Deus e abaixo dele, eram os brancos que

detinham o poder de decidir por suas *mercancías*<sup>16</sup> (umas das categorías que os brancos utilizavam para classificar os negros na época).

Antes da utilização única da escravização africana, foram escravizadas também as populações originárias. São diversos e complementários entre si os argumentos encontrados no que se refere à intensificação e substituição definitiva da escravização das populações originárias por escravização negra-africana. Porém, vale ressaltar que entre os argumentos que mais aparecem nas referências utilizadas, três são recorrentes e por este motivo vale a pena destacar: a dizimação das populações originárias (gerada por diversos fatores, dentre eles enfermidades que chegaram com a invasão e os maus-tratos exercidos pelos invasores); promulgação das leis espanholas (que proibiam a exploração de mão de obra indígena)<sup>17</sup> e o tráfico de afrodescendentes e africanos/as escravizados/as em voga no período histórico retratado (AGUIRRE, 2013).

No que tange a exploração e substituição da mão de obra indígena pela mão de obra negra escravizada, os primeiros receberam uma aparente preocupação e proteção cristã que abriu as portas para a intensificação do tráfico transatlântico. De acordo com Kakozi, um grande nome da Igreja Católica - que na época estava alocado na *Nueva España* - teve uma participação crucial e determinante no que se refere a escravização de uns em detrimento da liberação de outros.

[...] la esclavitud de los africanos se intensificó e institucionalizó después de la Junta de Valladolid (15.08.1550), donde se dio la controversia humanística entre Juan Ginés de Sepúlveda y Bartolomé de Las Casas, en torno a la cuestión de la conveniencia o no de seguir esclavizando a los indios. Lo anterior debido a los excesos cometidos por los conquistadores españoles sobre los pueblos autóctonos del llamado Nuevo Mundo. Fray Bartolomé de Las Casas fue quien propuso, por primera vez, la conveniencia de utilizar a esclavos negros para substituir a los maltratados indígenas cuya población se había diezmando a causa de la sobreexplotación. Esta postura abrió la vía a la llegada de más africanos y a su esclavización cruel; situación que después lamentaría Fray Las Casas (KASHINDI, 2010, p.40).

---

<sup>16</sup> Mercadorias.

<sup>17</sup> “Por diversas causas, como la defensa que las órdenes mendicantes hicieron de los indígenas, en especial el dominico Bartolomé de las Casas en 1542 con las Leyes Nuevas, España prohibió la esclavitud de los indígenas en sus territorios americanos y se legisló para que fueran tratados como vasallos de la Corona. Sin el cautiverio de los indios que permanecían en “actitud hostil”, por lo que después de la prohibición de esclavizarlos, al final del periodo colonial, hubo esclavos indios, en su mayoría chichimecas y apaches del norte del territorio novohispano”. (VELÁZQUEZ, 2013, p.62)

A escravidão negra se intensificou e se institucionalizou depois da Junta de Valladolid (KASHINDI, 2010). Porém, Aguirre Beltrán destaca que o modo de produção escravista na *Nueva España* se estabelece em 1580 com o contrato para introdução de africanos na colônia (BELTRÁN, 1994). O percurso da construção deste trabalho, no que tange a historiografia, no quesito dos marcos sobre legitimação da presença africana e afrodescendente na *Nueva España*, tanto no período da escravização negra quanto nas diversas tentativas de abolição da mesma (como veremos no capítulo seguinte), produzem uma série de interrogações no processo de entendimento de um dos períodos cruciais para a compreensão dos contornos da invisibilização em que foram submetidos/as os/as negros/as no México.

A utilização da mão de obra negra escravizada na *Nueva España* é distinta e permeada por justificativas que mudam de acordo com as ideologias predominantes em cada período histórico e por quem redigiu as linhas das páginas desta história, que podem ser analisadas a partir de três recortes que julgo serem fundamentais para compreender os desdobramentos que culminaram na atual condição de invisibilidade dos/as afromexicanos/as nos dias atuais. São eles: o período histórico, a localização geográfica (de onde vinham, para onde iam - campo e cidade) e atividade laboral desempenhada. Sendo assim, nos parágrafos seguintes, irei trazer informações que dialogam com estes três recortes.

A princípio os/as negros/as foram levados/as ao território em questão para serem “utilizados/as” como criados/as e para apoiarem na luta pela “conquista” do território que posteriormente seria a nação mexicana. De acordo com De la Serna (2004), o tráfico negroiro na *Nueva España* se deu no período compreendido entre a primeira metade do século XVI até a primeira metade do século XIX. O mesmo ressalta que as investigações relacionadas ao censo obtido através do tráfico de pessoas negras à *Nueva España* se divergem em diferentes direções.

Neste ponto, vale ressaltar que De la Serna se refere a introdução de pessoas negras na condição de criados, embora alguns autores e autoras se refiram “a esclavos negros para utilizarlos como criado” (AGUIRRE, 2013, p.36). Como o resquício da ideologia racista, ainda predominante, continua a reproduzir a ideia de que negro/a é sinônimo de escravo/a - ressalto aqui a possibilidade interpretativa de que a escravidão africana na *Nueva España* pode não ter sido legitimada juntamente com a invasão espanhola. Neste sentido, alguns autores e autoras destacam que inicialmente também haviam pessoas negras livres na referida colônia, como podemos ver na citação seguinte de Zabala Aguirre: “En la Nueva España, durante la Colonia, se sabe de la presencia de esta población ya sea en calidad de esclavos o como personas libres” (2013, p.36). De acordo com María Elisa Velázquez:

Cálculos realizados con base en los registros de las compañías navieras y de las aduanas de la época consideran que, a lo largo de los tres siglos en que se comerciaron personas esclavizadas, fueron embarcadas en África con destino a nuestro continente americano 12.5 millones de niñas, niños, mujeres y hombres africanos (VELÁZQUEZ, 2013, p.63)

De la Serna aponta que, no que tange ao número de africanos/as escravizados/as introduzidos/as a *Nueva España*, é possível distinguir dois períodos: um que vai de 1521 a 1640 e outro de 1640 a 1720. O primeiro se divide em duas etapas: 1521-1594 e 1595-1640 durante as quais existem registros que permitem afirmar com segurança o número de africanos/as escravizados/as introduzidos/as no território em questão. O autor ressalta que entre 1595 e 1640 houve um aumento acelerado neste comércio, período em que as coroas de Castilla e Portugal estavam unidas e o transporte negreiro com destino a *Nueva España* estava sob o comando dos portugueses. Em relação ao segundo período (1640-1720), o mesmo destaca que existem poucos estudos sobre e, que os cálculos existentes se referem a *Hispanoamérica*, e que estes trazem mais informações sobre Caribe, Cuba, Porto Rico, República Dominicana e Cartagena das Índias (SERNA, 2004).

Parte das informações referente ao que De la Serna classificou como segundo período provém dos estudos realizados por Jorge Palacios Preciado e Marisa Vega Franco. A referida autora - destaca De la Serna - encontrou informações do período de 1663 e 1668 que por Veracruz, único porto registrado (na época) da *Nueva España*, foram introduzidos 666 *cabezas*, e 1434 *cabezas* no período 1669-1674, o que soma um total de 2.102 *cabezas de esclavos* em um período de onze anos. O período compreendido entre 1716 e 1739, é acrescido pelas descobertas realizadas por Palmer, que afirma ter entrado a *Nueva España* por Campeche e Veracruz um total de 3.816 escravos (SERNA, 2004).

O tráfico negreiro legalizado foi uma das grandes fontes de riquezas dos países invasores, primeiro porque transformaram humanos em mercadorias e segundo porque as mesmas pessoas subjugadas à condição de escravos (mercadorias) eram exploradas na produção de tudo que gerava riqueza aos seus *amos*. À parte do tráfico negreiro legalizado, também existia o contrabando desta atividade nefasta, pois o mesmo gerava lucros e os contrabandistas passaram a investir também neste comércio.

Alguns autores/as deixam brechas a interpretar que as controvérsias e variações no que tange ao número de pessoas negras que foram escravizadas e levadas a outros continentes derivam – em parte – em decorrência do contrabando e, conseqüentemente, não eram registradas todas as entradas de pessoas negras através destas transações ilícitas.

As embarcações – tanto legalizadas quanto dos contrabandistas - em que eram realizadas as travessias destas pessoas eram tão desumanas quanto às condições de trabalho e sobrevivência a que foram submetidas. Em ambiente extremamente insalubre, muitos ficavam enfermos e em decorrência disto e de outros fatores, grande parte morriam nas embarcações e os corpos eram jogados ao mar. As autoras do livro *Azúcar, esclavitud y enfermedad en la Hacienda de Xalmolonga, siglo XVIII* nos brinda com a seguinte citação:

Hombres y mujeres negras fueron traídos de todos los territorios de África, muchos de ellos eran gente de complexión fuerte, sin embargo los fatigosos viajes transoceánicos, la mala alimentación, la falta de sol y las heridas que causaban los grilletes en manos y pies fueron causantes de que más de la mitad de los negros embarcados no sobreviviera a los largos traslados. Los que sobrevivían y llegaban a los puertos, eran exhaustivamente revisados para ser valuados de acuerdo a su condición física. Era importante que no portaran signos de enfermedades ni generales ni venéreas, asimismo se revisaba que no tuvieran defectos físicos. Su lugar de origen también les daba valor, el estudio etnográfico que hace Aguirre Beltrán señala que dependiendo de ello los esclavos tenían ciertas características que los hacía, o no, deseables para los compradores. (GARCÍA *et al*, 2014, p. 45).

Devemos levar em conta também, que parte da população negra presente na *Nueva España* não foi registrada. Destaca Aguirre Beltrán que:

[...] los cronistas, los viajeros y los funcionarios públicos, en sus informes cuidan anotar el número de pobladores españoles o indios de una jurisdicción determinada, pero consideran irrelevante recoger la cifra exacta o aproximada de los esclavos para ser transmitida a la posteridad. Evidentemente, los negros sólo interesan como trabajadores de los cuales puede extraerse plustrabajo. (1994, p.20).

As divergências numéricas presente na literatura sobre o tema em relação ao quantitativo de pessoas negras escravizadas que foram levadas à *Nueva España* e que desembarcaram nos portos da *Nueva España* não foram devidamente registradas. De acordo com Maria Elisa Velázquez, no período mais recente do tráfico negreiro (1576 a 1650) foram comercializadas 820.000 pessoas provenientes em sua grande maioria da África Ocidental e Central. Neste período desembarcaram na *Nueva España* mais ou menos 200.000 ou 250.000 africanos/as, sem considerar os que chegaram através do contrabando (VELÁZQUEZ, 2013). A mesma autora acrescenta outros dados com um importante recorte temporal e regional que nos ilustra as localidades específicas de onde eram provenientes alguns dos milhares de africanos/as que foram levados/as à *Nueva España*, assim como, de onde vinham, os portos onde desembarcavam na referida colônia e onde seriam vendidos/as.



Entre 1580 y 1650, se incrementó el comercio de personas esclavizadas provenientes de África occidental y oriental, de las grandes regiones de Senegambia<sup>18</sup>, Guinea y Mozambique y especialmente de África central: el Congo y Angola. La mayoría de los hombres, mujeres, niñas y niños esclavizados arribó por el puerto de Veracruz, conectado al Atlántico a través del Golfo de México, para luego ser vendidos en la Ciudad de México y distribuidos hacia otras regiones de la Nueva España. Algunos llegaron también por las costas del Pacífico al puerto de Acapulco, donde cada año se llevaba a cabo una feria para la venta de productos de Oriente transportados por la famosa Nao de China o Galeón de Manilla. A lo largo de los siglos XVII y XVIII también llegaron personas esclavizadas por Campeche y otros puertos no autorizados, de contrabando. (VELÁZQUEZ, 2013, p.62)

Este tipo de conhecimento produzido com detalhes em que é possível esmiuçar informações mais precisas em relação a procedência do lugar de origem das pessoas africanas e afrodescendentes que foram levadas à *Nueva España* através da escravização é de extrema importância. Primeiro porque colabora com a desmistificação de que o continente africano pode ser limitado a uma representação cultural genérica e resumida - por interpretações eurocêntricas e, portanto, racista - e, segundo, porque permite reconhecer e identificar parte das contribuições culturais que aportaram ao país - juntamente com os/as africanos/as de diferentes regiões da África e dos/as afrodescendentes dos países em que já havia a escravização negra e que também foram levados à *Nueva España* - contribuindo com as riquezas materiais e imateriais da cultura mexicana. Há pesquisadores/as que realizam estudos que comprovam a contribuição de culturas africanas e afrodescendentes na comida, na música, na dança e em muitos outros âmbitos da cultura mexicana.

No que tange às atividades laborais desempenhadas por negros/as escravizados/as há um mito propagado de que estes somente realizavam trabalhos que necessitavam de grande esforço físico e que os/as negros/as eram os mais aptos a desempenharem tais atividades devido à sua grande resistência genética ao sol (por conta da cor) e força física por sua condição selvagem. Este tipo de mito é resultado da ideologia racista que durante muito tempo tentou comprovar através da ideologia cristã e, também científica da época, que o/a negro/a não tinha alma e que era mais resistente devido à sua cor, e, por este motivo teria nascido escravo e/ou para ser escravizado. As autoras do livro: *Azúcar, esclavitud y enfermedad en la Hacienda de Xalmolonga, siglo XVIII*, afirmam que:

---

<sup>18</sup> “Término utilizado desde 1765 por los colonizadores británicos para referirse a sus asentamientos en Saint Louis y la isla de Gorée en Senegal, así como los establecimientos británicos en la isla de James, en Gambia. Luego se utilizó ampliamente por la creación de la fallida Confederación de Senegal y Gambia el 1 de febrero de 1982. Tras la región geográfica que ocupan las repúblicas de Senegal y Gambia, cubierta por las cuencas de los ríos con los mismos nombres en África occidental”. (VELÁZQUEZ, 2013, p.128)

Erróneamente se ha pensado que en el ámbito novohispano el esclavo negro se destinó únicamente a los trabajos más pesados y a las zonas de clima extremo, investigaciones recientes, última década del siglo XX y primera del siglo XXI, han dado cuenta de la importancia del trabajo desempeñado por las mujeres y los niños esclavos negros en la vida cotidiana de la Nueva España, además de enfatizar el papel desempeñado dentro de la economía y la sociedad novohispana, sin dejar de lado su presencia en la institución eclesiástica, en el arte y en la educación. (GARCÍA *et al*, 2014, p.09)

Ainda sobre as atividades desempenhadas por pessoas negras escravizadas no período da *Nueva España* Zabala Aguirre - em seu artigo intitulado “*Esclavitud, asimilación y mestizaje de negros urbanos durante la Colonia*”, publicado pela Revista arqueologia mexicana – nos brinda com dados relacionados as funções desempenhadas pelos/as negros/as escravizados/as, assim como a localização geográfica onde as atividades eram exercidas. De acordo com a autora, as condições de sobrevivência dos/as negros/as escravizados/as se diferenciavam de maneira significativa de acordo com a área/zona – rural e/ou urbana<sup>19</sup> – e atividade que seria desempenhada. A mesma ressalta que “parece ser que en las ciudades o las villas su calidad de vida era un poco mejor”. (AGUIRRE, 2013, p.37).

Acredito que o fato de amenizar a sobrevivência de seres humanos escravizados, através das atividades laborais desempenhadas pelos mesmos, não me possibilita pensar que estas pessoas possam ter vivenciado nada que se aproxime do que a autora classificou como qualidade de vida. O fato de estarem submetidos a condição de escravizados/as, quita a possibilidade de vida e qualidade. Porém, em respeito a fonte utilizada, mantive a terminologia utilizada pela autora.

Para melhor compreensão, classifiquei as informações adquiridas através do trabalho realizado por Aguirre em três categorias: campo-agrícola; urbano (doméstico e ambulante) e ostentação social. Em seguida trago citações que ilustram a cada uma destas categorias.

No âmbito campo-agrícola a autora destaca que:

---

<sup>19</sup> No que tange a delimitação de espaço geográfico (área urbana e área rural/campo), Kakozi faz uma ressalva sobre a importância de contextualizar o significado que estas delimitações geográficas tinham no período colonial. “Se puede entender como campo no sólo el lugar donde hay plantaciones sino también el lugar que es considerado como rural, o sea, el lugar donde vive gente cuyo modo de vida gira principalmente en torno al cultivo y a la crianza del ganado; mientras la ciudad se entendería, en términos generales, como aquel lugar donde el modo de vida se vuelca más hacia la producción de bienes manufacturados o elaborados y de servicios relacionados con la burocracia. Mas estas definiciones quedan muy limitadas cuando pensamos, por ejemplo, en dónde ubicaríamos los lugares donde se trabaja en las minas, o en cómo explicaríamos el modo de vida de aquéllos cuyo trabajo consiste en fabricar productos manufacturados en el campo. Así, vemos que no podemos poner límites muy estrictos entre la ciudad y el campo” (KASHINDI, 2010, p.48).

Los ingenios azucareros o explotaciones de cacao, tabaco, algodón o añil, generalmente ubicados en el ámbito rural, tuvieron la concentración más numerosa de población africana. No obstante, también en las ciudades y villas hubo presencia de esta población, tanto libre como esclava, desde el inicio de la Colonia. (2013, p.37).

No que tange às atividades desenvolvidas no que classifiquei como doméstico e urbano:

[...] además del trabajo doméstico, había esclavos ejerciendo diversos oficios en el ámbito urbano: cocheros, tenderos, herreros, etc., en ocasiones percibiendo un salario en beneficio de sus amos, y en otras, suponemos que la menos, para poder comprar su libertad. (2013, p.37).

E no terceiro e último âmbito a classificação denominada ostentação social:

A todo esto habría que añadir también otros factores que incidieron en el desarrollo de la esclavitud negra, sobre todo en ciudades y villas, y es la visión o percepción del esclavo como “producto de ostentación” y también a la “moda” que se fue imponiendo en Europa, considerando al esclavo negro como un “objeto suntuario”. Estos individuos eran puestos al servicio de casa señoriales simplemente como acompañantes de los señores o como porteros. En este sentido, la finalidad era mostrar la ostentación y el lujo de estas casas señoriales y solían preferirse esclavos muy jóvenes y de piel más oscura, ya que se les consideraba más exóticos. Esta práctica también se implantó en América. (2013, p.37)

No supramencionado artigo, Zabala Aguirre, destaca que nos anos iniciais da institucionalização da escravização negra na *Nueva España*, os monarcas concediam autorização aos funcionários civis e eclesiásticos para que os mesmos pudessem levar de dois a quatro escravos (por pessoa) para desempenharem serviços para os mesmos. Sendo assim, podemos perceber que nos anos iniciais da institucionalização da escravização da pessoa negra – depois da Junta de Valladolid 1550<sup>20</sup> - havia um certo “controle” e limitações impostas em relação à entrada de pessoas negras na referida colônia. Através da citação da referida autora, podemos perceber a inferência apresentada neste parágrafo:

[...] en la provincia de Yucatán [...] entre 1551 y 1604, la llegada de 52 esclavos que acompañaban a diversas personalidades, entre ellas cuatro obispos, cada uno con cuatro; seis gobernadores, con tres esclavos, así como

<sup>20</sup> “Considerando que na *Junta de Valladolid* (1550) foi proibida a escravização indígena afirmo ser os primeiros anos da escravização africana/afrodescendente na *Nueva España*, embora Aguirre Beltrán tenha afirmado que o primeiro contrato para a introdução de africanos na colônia foi assinado em 1580” (BELTRÁN, 1994, p.31).

dos contadores y dos tesoreros, con tres esclavos cada uno (AGUIRRE, 2013, p.37)

A autora também afirma que o tráfico da população negra escravizada na *Nueva España* estava relacionado ao exercício da atividade laboral que seria desempenhada e dependia desta para serem levados ao território em questão, por este motivo, a presença da referida população foi mais forte em algumas regiões do que em outras (AGUIRRE, 2013).

Com intuito de ilustrar de maneira mais detalhada as páginas que remontam a presença negra na Nueva España, no âmbito das atividades laborais desempenhadas por negros/as, apresento a citação extraída da dissertação de mestrado - *La invisibilización de los afrodescendientes en la concepción del mestizaje latinoamericano* – de Jean-Bosco Kakozi Kashindi:

Los africanos llegaban por dos puertos principales de la Nueva España: Veracruz y Campeche. De ahí los dispersaban por todo el territorio novohispano, inclusive allende de la Nueva España. En el libro “La presencia africana en México”, que coordinó Luz María Martínez Montiel, se encuentran varios trabajos que nos dan cuenta de esa dispersión de los africanos en el territorio novohispano. Desde el sur de Nueva España hasta el norte, pasando por los litorales orientales y occidentales, se encuentran africanos interactuando con los dos principales grupos de los pobladores de ese territorio (los pueblos originarios y los españoles). Se encuentran sobre todo trabajando en las minas (Zacatecas, Guanajuato y Taxco, Guerrero); en la agricultura de cacao, coco, algodón, añil y caña de azúcar (Veracruz, Tabasco, Oaxaca, Michoacán, Colima...). Los ingenios azucareros fueron los máximos acaparadores de la fuerza productiva esclava; los más grandes llegaron a tener hasta 150, 200 o más esclavos. En las grandes ciudades de la Nueva España, se encontraron también un buen número de esclavos que vivieron juntos con sus amos o muy cerca de ellos, trabajando como sirvientes o en otros oficios menores como de criados, zapateros, sastres, cocheros, etc. Así que encontramos a estos “esclavos urbanos” en las ciudades de Antequera (actual Oaxaca), Guadalajara, Puebla, México, Querétaro, Zacatecas, etc. En algunas ciudades, a veces, los africanos eran más numerosos que los españoles e inclusive que los nativos o indígenas. Es el caso, por ejemplo, de la Ciudad de México donde, entre la segunda mitad del siglo XVI y la primera mitad del XVIII, los africanos llegaron a un número superior que el de los españoles; y en el censo de 1753, su número era superior a los indígenas. Esos africanos – tanto urbanos como rurales – no vivían aislados de los demás grupos (blancos españoles y nativos de Nueva España), pues pese a que la ley de separación de las dos repúblicas (de españoles y de indígenas) quería evitar el contacto y cruzamiento entre las “castas” y los españoles, en vista de guardar el orden de la colonia o, como han comentado otros estudiosos del tema, en vista de guardar la jerarquía dentro del sistema colonial, que favorecía más al blanco español que a las demás castas, la interacción entre los tres principales grupos de los que constaba la colonia, era inevitable” (BELTRÁN et al *apud* KASHINDI, 2010, p. 42-3)

Embora tenham sido considerados e tratados como *mercancía*, as pessoas negras escravizadas contribuíram significativamente em diversos setores da *Nueva España*, vale ressaltar, que foi através da exploração a que foram submetidas, que a economia colonial cresceu e se manteve estável durante um longo período. Incluídos - se é que podemos pensar em inclusão por via da marginalização – no complexo sistema de castas<sup>21</sup>, os/as negros/as estavam restritos a uma série de limites impostos por conta da cor da pele. Porém estavam classificados dentro deste complexo sistema social vigente na colônia, o que não ocorreu no México nação. Com o fim da colônia, a mestiçagem que classificava os diversos grupos em *castas*, foi ressignificada no período da construção da identidade nacional mexicana de modo que invisibilizou a presença negra, desagregando a este grupo da recém-nascida nação mexicana.

Desta maneira, pode-se inferir que o sistema vigente na época da colônia, ainda que através da *mestizaje*, possibilitava a pessoa negra um lugar (ainda que inferiorizado) dentro da estrutura social de *castas*, o que não ocorreu no México independente. A maneira como a mestiçagem foi ressignificada no período histórico iniciado a partir da independência mexicana, é um dos pontos centrais para compreender como foi moldada a cruel invisibilização da população afromexicana. Sobre isto se trata o capítulo seguinte.

---

<sup>21</sup> “Casta (del gótico *kastan*; cf. El inglés *cast*). 1.f. Ascendencia o linaje. 2.f. En la India, grupo social e una unidad étnica mayor que se diferencia por su rango, que impone la endogamia y donde la pertenencia es un derecho de nacimiento. 3.f. En otras sociedades, grupo que forma una clase especial y tiende a permanecer separado de los demás por su raza, religión, etc. 4.f. Especie o calidad de algo” (VELÁZQUEZ, 2013, p.124).

### 3 O PASSO PARA O NÃO LUGAR: O NEGRO NO DESMONTE DA COLÔNIA, MESTIÇAGEM, INDEPENDÊNCIA MEXICANA, ABOLIÇÃO DE CASTAS E DA ESCRAVIDÃO

*“(...) solamente se calla y calla a los “negros”, ¡es el silencio total! (...) Es la muerte simbólica (¿y real?) de esos “negros” que, por su trabajo y su ímpetu de supervivencia, han dado vida a muchos de sus invisibilizadores.”*

*(Jean Bosco Kakozi Kashindi)*

Tentar entender, ou mesmo, falar sobre a mestiçagem - enquanto mulher preta – é o mesmo que “enfiar o dedo na ferida aberta” que ainda hoje causa dores psíquicas que rebatem de maneiras distintas - inclusive negativamente - no subjetivo e gera uma série de interrogações e lacunas que provocam desconfortos de ordem sentimental, assim como são materializadas no cotidiano através das institucionalizações de práticas racistas, que se expressam através das relações sociais nas mais diversas esferas da sociedade.

Destaco desta maneira, que os limites que travaram e travam parte do desenvolvimento deste trabalho conflituoso, ainda que minha nacionalidade seja brasileira – e neste caso analiso a problemática racial imbricada na nacionalidade mexicana e seus rebatimentos negativos em alguns âmbitos da vida da população afromexicana - a minha identidade enquanto mulher preta da diáspora é atingida de maneira contundente, pois a identidade racial de quem é subjugada a todo instante pela cor da pele vem em primeiro lugar. E tratar da questão racial – para nós negros/as – é um “debate muito caro”.

Para entender e discorrer sobre o processo de construção da identidade nacional e identidade racial mexicana – desafio este que venho tentando desvendar desde 2013 através de pesquisas e interpretações das diversas experiências vivenciadas no México no período de agosto de 2013 a agosto de 2014 – percebi através da leitura da dissertação de mestrado de Kakozi – *La invisibilización de los afrodescendientes en la concepción del mestizaje latinoamericano* (2010) - que é crucial entender como se desenvolveu o processo da mestiçagem e como esta foi utilizada no período da colônia e no período do *porfiriato* período em que houve um grande investimento para construir a identidade nacional mexicana através da *mestizaje*.

Além da mestiçagem, através da leitura do artigo *La abolición de la esclavitud en México, 1810-1917* de Jaime Olveda Legaspi (2013), percebi o quanto é primordial compreender de que maneira a independência mexicana e abolição da escravidão influenciaram significativamente na maneira como foi moldada a construção da nacionalidade mexicana. Por este motivo se faz primaz recorrer ao processo histórico para compreender de

que maneira foi moldada a invisibilização que afeta a população afromexicana até os dias atuais no referido país.

Hierarquicamente estruturada de maneira verticalizada, a *Nueva España* não pôde sustentar as suas classificações limitadas em separações baseadas numa ideologia que classificava - a humanidade sob o critério da supremacia racial. As interações entre os três grupos principais que faziam parte da referida colônia foram responsáveis por ampliar a gama do quadro de *castas*. A este tipo de interação responsável por gerar novos ‘tipos raciais’, foi denominada de *mestizaje*. Segundo Munanga:

[...] a sociedade não pode controlar totalmente a conduta de seus membros. A mestiçagem, ao apagar as diferenças físicas, reduz a validade dos traços fenotípicos como signo de relação de parentesco: chega-se até a encontrar uma diversidade fenotípica no interior de cada família. A própria exploração sexual característica da escravidão abre uma grave contradição interna no sistema. (1999, p. 39)

As estratégias de separação entre os grupos encabeçada pelos invasores, com o intuito de preservar a “pureza do sangue espanhol”, não foi exitosa e a mestiçagem acabou sendo um dos fatores – dentre muitos outros - que até hoje continua provocando conflitos no processo de identificação racial de muitos sujeitos, assim como influenciou diretamente na construção da identidade nacional do México. Em decorrência disto, sucede uma série de desigualdades e injustiças entre os diversos grupos (as chamadas minorias), principalmente no que se refere a população afromexicana.

Una vez efectuada la introducción del negro en las distintas regiones de la Colonia, las autoridades coloniales de la Nueva España dictaron todas aquellas leyes y disposiciones que le facultaran mantener una situación de hegemonía sobre los grupos mayoritarios de población, y trató de enclaustrar a su propio grupo conservándolo incontaminado tanto en lo biológico como en lo cultural. Para guardar la pureza de su sangre, se prohibió el matrimonio con negros y se creó un clima propicio para evitar el matrimonio con los indios. No obstante, y por más que se intentase a toda costa evitar las mezclas raciales, los constantes intercambios culturales conducirían inevitablemente al establecimiento de redes y relaciones de parentesco, aunque en casi todos los casos, éstas se llevaran a cabo en condiciones de clandestinidad. (FERNÁNDEZ, 2008, p.190).

As interações que ocorrem entre a diversidade humana, desde o âmbito biológico até o âmbito sociocultural, geram novas diversidades. A negatividade interpretativa destas interações existe por conta de critérios pautados em ideologias que defendem classificações

limitadas sob a égide de conceitos dicotômicos (civilizado/selvagem, superior/inferior, claro/escuro, etc.), hierarquicamente verticalizados e maniqueístas. De acordo com Munanga:

[...] a mestiçagem não pode ser concebida apenas como um fenômeno estritamente biológico, isto é, um fluxo de genes entre populações originalmente diferentes. Seu conteúdo é de fato afetado pelas ideias que se fazem dos indivíduos que compõem essas populações e pelos comportamentos supostamente adotados por eles em função dessas ideias. A noção da mestiçagem, cujo uso é ao mesmo tempo científico e popular, está saturada de ideologia. (1999, p. 18)

Enquanto fenômeno capaz de gerar diversidades culturais e fenotípicas que através das interações sociais entre os grupos raciais que integravam a *Nueva España*, num período em que a pureza do sangue era considerada como o “ouro” da superioridade de uns em detrimento da inferioridade de outros, a mestiçagem torna-se “a pedra no sapato” da estrutura do sistema colonial e, conseqüentemente, também se faz problemática na construção da identidade nacional do México. Como afirma Kabengele Munanga:

O desenvolvimento das culturas depende, segundo os doutrinários do racismo, da pureza da raça. Por outro lado, o declínio de uma cultura explica-se facilmente pela degenerescência que a mistura das raças provoca (1999, p. 40).

Sendo a mestiçagem um dos marcos que mais diferenciavam a cultura da colônia em comparação com a cultura da metrópole (o referencial de modelo civilizado que deveria ser seguido, segundo a lógica impositiva e soberba dos invasores), a responsabilização do atraso cultural da *Nueva España* foi atribuída aos grupos “degenerados” (a população negra, as populações originárias e a mestiçagem). Ao perceberem a impossibilidade de limitar as relações sociais – neste caso vale enfatizar as relações sexuais e/ou reprodutivas – dos grupos raciais somente entre seus pares, foi dada a ‘benção da Igreja’ com a oficialização das relações entre os sujeitos de castas distintas, por não conseguirem evitar tais interações.

Desde o começo do tráfico de escravos, os senhores brancos haviam gerado filhos com escravas africanas e indígenas (os *criollos*<sup>22</sup>, ou espanhóis nascidos no Novo Mundo, engravidavam mulheres negras, muitas vezes à força). Africanos e indígenas também se entrecruzavam. O caldeamento racial aumentou quando a Igreja Católica começou a reconhecer os

<sup>22</sup> “Término utilizado en la Nueva España para referirse a las personas nacidas en México de padre y madre españoles o europeos. Se les denomina esclavos criollos también a los esclavos de origen nacidos en México”. (VELÁZQUEZ, 2013, p.125).



casamentos inter-raciais (não havia o casamento civil) e o governo passou a conceder liberdade a escravos nascidos de mulheres africanas e indígenas (GATES, 2014, p. 63).

As consequências destas interações, ou seja, da *mestizaje* deu a *Nueva España* uma diversidade racial que ampliou e complicou ainda mais as classificações do então imperante sistema de castas.

[...] la mezcla entre los tres grandes grupos empezó desde el siglo XVI; por lo que llegando al siglo XVIII la población novohispana estaba ya muy mezclada. De ahí que sea cada vez más difícil reconocer, a ciencia cierta, a qué calidad<sup>23</sup> tenían muchos moradores de la colonia. Un ejemplo que bien lo ilustra es el caso (...) del censo hecho en 1753, en la ciudad de México. En ese censo, dice María Elisa Velázquez, “es notable el número de casos en los que está ausente la ‘calidad’ u origen étnico de los censados, lo que demuestra no sólo la distracción de los encuestadores, sino los problemas que enfrentaron para determinar el origen racial en una sociedad étnica y culturalmente compleja”. Sería interesante preguntarse por el interés que significa ese censo, porque si hubo omisión de ‘calidad’ de los censados, esto indica que talvez no era tan relevante tanto para los censores como para los censados. Lo cual demuestra el grado que había alcanzado el mestizaje continuo, que hizo cada vez más forma en las reivindicaciones de pertenencia y adscripción de los individuos, de tal manera que mucha gente clasificada como ‘castas’ podía adquirir, ya sea por la compra, el soborno o de facto, la calidad más codiciada de español o blanco. (KASHINDI, 2010, p.56)

Em algumas das referências utilizadas, observei que existem algumas divergências acerca da explanação sobre castas. Acredito que isto pode ser decorrente ao uso do termo ‘castas’ ser utilizado tanto para denominar o sistema social da época, quanto para classificar os grupos raciais que faziam parte do referido sistema, sendo que em alguns casos, o termo castas me parece ser utilizado como sinônimo do resultado da mestiçagem entre qualquer grupo racial com negro/a.

De acordo com a gentil explicação concedida por Kakozi, embasado teoricamente em De la Serna e Ben Vison III, o mesmo ressaltou resumidamente que o sistema de castas se referia às denominações dadas às diversas misturas que houve entre os três principais grupos raciais que formavam a *Nueva España* (indígena, africano e europeu). As castas mais citadas na colônia em questão eram: "*mestizo*" (mistura de branco e indígena); "*mulato*" (mistura de

<sup>23</sup> “Desde finales del siglo XVII se utilizó el término calidad para identificar a los individuos, considerando no sólo su apariencia física, sino haciendo referencia al oficio y la posición social”. (VELÁZQUEZ, 2013, p.35).

negro e branco); "*zambo*" ou "*pardo*" (mistura de indígena e negro), se usavam mais pardo do que zambo, mas com o decorrer do tempo, deu-se uma confusão entre pardo e mulato.

A diversidade fenotípica e cultural decorrente da *mestizaje* do que viria ser a nação mexicana, surgiu como consequência das interações existentes entre os diversos grupos que faziam parte do sistema de castas, porém, dentro desse sistema, o branco sempre esteve em posição de privilégio pelo simples fato de sua cor, ou seja, quanto mais próximo da cor e/ou traços fenotípicos branco, maior a possibilidade de privilégios sociais. Alguns autores/as (BELTRÁN, 2005; AGUIRRE, 2013; FERNÁNDEZ, 2008) ressaltam que embora o sistema de castas não tenha favorecido aos negros/as, esses chegaram a ter vários privilégios.

Sobre possíveis 'privilégios', ressalto que não dialogo com a ideia de haver a possibilidade de privilégio a seres humanos – considerados e tratados como animais e/ou objetos - submetidos à escravidão, mas utilizo esse termo em respeito às fontes utilizadas. Assim como entendo que quando alguns autores/as falam sobre *integración del negro*<sup>24</sup>, interpreto como estratégias e necessidades de ampliar a exploração dos/as negros/as em determinadas funções – algumas delas consideradas honrosas - que em períodos anteriores não era permitida, com principal interesse de impulsionar a economia colonial, assim como em alguns casos, ocupar os espaços onde os 'seus' já não eram suficientes para preencher as demandas (ex.: necessidade de incluir a participação de negros no '*servicio militar*'<sup>25</sup>).

A diversidade gerada através das interações entre os grupos raciais no período colonial pode ser o principal responsável para a dificuldade existente na compreensão deste sistema classificatório, construído com base na ideologia racista, elaborada por aqueles que são

---

<sup>24</sup> Título do capítulo XV da importante obra *La población negra en México* de Gonzalo Aguirre Beltrán publicada pela primeira vez em 1946.

<sup>25</sup> "La imposición del servicio militar es otra de las cargas que pesan sobre el negro y el mulato recién libertados de la servidumbre. Durante los primeros años de la Colonia el gobierno español no dispone de más fuerza para sostener su dominio que la que le ofrecen los mismos colonos armados; hombres dispuestos a lanzarse en pos de conquistas y descubrimientos (...) La escasez de milicianos es particularmente notable en algunos lugares estratégicos del país, inhóspitos por su clima. La población negra, adaptada al medio hostil, prospera en esos lugares mejor que la española. Es explicable, por tanto, que en ellos presten servicio los negros y las mezclas libres. Así se fundan en Veracruz las compañías de Pardos y Morenos que en un principio tienen oficialidad española. Pronto la imposición del servicio a negros y mulatos se extiende por el país y para el siglo XVIII las ciudades importantes de la Colonia cuentan con la protección de tropas de color. Los milicianos gozan de ciertas preeminencias, entre ellas la exención del tributo, el uso de indumentaria, armas y condecoraciones propias. Los negros y las mezclas, aun siendo libres, están notadas de infamia, no gozan de los derechos cabales del hombre libre y, en consecuencia, tampoco de las obligaciones del ciudadano. No obstante, las necesidades militares de la Colonia imponen el servicio militar. De ello resulta una situación paradójica difícil de compaginar: por una parte, se le exige al esclavo manumitido la obligación de prestar el servicio militar y, por la otra, la legislación le prohíbe la tenencia de las armas, el uso de la seda, del oro y el lujo suntuario. La contradicción se resuelve en favor del negro y sus mezclas. Cuando en 1765 nace el ejército regular, los negros y mulatos libres pasan a la categoría de soldados profesionales. No importa que las fugas y desercciones frecuentes planteen dudas sobre su lealtad al dominio colonial. Lo importante en el caso es que su inclusión en el ejército, como hombres libres, implica el resquebrajamiento de los cimientos del sistema de castas." (BELTRÁN, 1972, p.282-284).

exímios em explorar e classificar o outro (considerado por eles como ‘diferente’), se auto-classificando como ‘ponto de partida’ de seres humanos ideais – eurocentristas – e, conseqüentemente (supõem eles), com capacidades superiores para analisar, classificar, subjugar e explorar o outro.

Com o intuito de catalogar as características naturais e sociais das terras americanas, tendo como principal objetivo mostrar a Europa a diversidade existente no *Novo Mundo*, foram elaborados no século XVIII os “*cuadros de castas*” ou “*cuadros de mestizaje*”. Nestes quadros representavam-se grupos familiares, fazendo referência a procedência biológica/racial e cultural representadas nas cenas do cotidiano (nas atividades laborais, nas ruas e no espaço doméstico). Esses grupos familiares eram representados por casais acompanhados de um filho ou filha. (VELÁZQUEZ, 2013). Como podemos observar através da ilustração abaixo, a representação de 16 *castas*<sup>26</sup> resultantes da mestiçagem no período colonial.

**Figura 2 - Quadro de castas - Século XVII**



**Fonte:** Museu Nacional del Virreinato (WIKIPÉDIA, 2017).

<sup>26</sup>Descrição correspondente a cada *casta* ilustrada na figura 1: 1. Español con indígena: mestizo; 2. Mestizo con española: castizo; 3. Castizo con española: español; 4. Español con mora: mulato; 5. Mulato con española: morisco; 6. Morisco con española: chino; 7. Chino con india: salta atras; 8. Salta atras con mulata: lobo; 9. Lobo con china: gíbaro; 10. Gíbaro con mulata: albarazado; 11. Albarazado con negra: canbujo; 12. Canbujo con india: sanbaigo; 13. Sanbaigo con loba: calpamulato; 14. Calpamulato con canbuja: tente en el aire; 15. Tente en el aire con mulata: no te entiendo y 16. No te entiendo con india: torna atras.

A partir do valor documental do *cuadro de castas* (Figura 2, imagem acima) e da interpretação ilustrativa deste, podemos constatar a presença negra no México, assim como, ter uma noção do que foi a mestiçagem na *Nueva España*. Ainda que em lugar de desvantagem, a presença negra na estrutura social da *Nueva España* era evidente, classificada e registrada, o que possibilita o desenvolvimento de investigações – no presente - sobre a presença e a efetiva participação negra em diversas esferas da colônia no referido período.

Após a desestruturação do sistema de castas proclamada por José María Morelos y Pavón em 1813, no famoso documento intitulado: *Los Sentimientos de la Nación* (FERNÁNDEZ, 2008) as informações sobre a população negra no México deixam de ser registradas e a lacuna que se abre em relação as informações referentes a este período, em no que tange a referida população, abre precedente para uma série de interrogações nos estudos realizados sobre a população negra deste período histórico em diante. Como destaca Ben Vinson III:

Para algunos autores como Álvaro Ochoa (1997), el destierro oficial del sistema de castas obstaculizó la tarea de los investigadores modernos para aclarar y comprender la experiencia negra en México. Sin embargo, el discurso racial, étnico y de casta nunca desapareció totalmente, sobre todo en el contexto cotidiano y en la documentación no oficial como en el caso de algunos registros parroquiales de Michoacán, Guerrero y Oaxaca” (VINSON, 2004, p. 35 apud FERNÁNDEZ, 2008, p. 194)

A mestiçagem foi (e continua sendo) responsável por ocultar ou atenuar características fenotípicas que no período em questão - e também na atualidade – poderiam ser decisivas para enquadrar os sujeitos em lugares de privilégio ou não, visto que o valor dado a identidade racial é um dos determinantes que precede ao trato dado aos sujeitos. A diversidade de castas resultante da mestiçagem se tornou tão vasta que a classificação racial de alguns sujeitos que herdavam diferentes traços fenotípicos dos diversos grupos que precediam a linhagem dos mesmos, passou a ser uma tarefa difícil e às vezes até impossível, ou não era realizada por interesses outros como destaca Kakozi:

En el [...] censo de 1753, por ejemplo, es notorio el número de las personas censadas que se ubicaban en la categoría “sin especificación de calidad”. Esto nos está indicando que en ese entonces ya había bastante mezcla o cruzamiento entre los tres principales grupos, de tal forma que ya empezaba a ser difícil determinar bien el origen étnico de las personas censadas, o también se podría pensar en el oscurecimiento del origen étnico, por el simple hecho que, para algunas personas, callarlo era más conveniente que decirlo. Lo cual nos está resaltando la complejidad de la realidad socio-racial

en la época colonial, donde el mestizaje se presenta como el punto nodal de la misma. (KASHINDI, 2010, p.44).

A mesma mestiçagem responsável pela diversidade de castas que ampliava o sistema social estratificado baseado na diferença e na desigualdade étnico-racial foi também responsável pelo fim do mesmo, visto que geravam novas castas - que de tão mescladas - dificultavam a classificação racial destas, embora o fator determinante estivesse marcado pela predominância fenotípica correspondente a um dos grupos que poderiam garantir a possibilidade de privilégios ou marginalização destes.

De acordo com Kashindi (2010), ao passo que a colônia vai declinando, conjuntamente vai desmoronando o sistema de castas, porém, não desaparecem os direitos e privilégios dos que desde antes já estavam no comando do aparato político, econômico e religioso da colônia. A abolição das castas e da escravidão dialoga diretamente com a luta independentista iniciada em 1810 e finalizada em 1820. De acordo com Legaspi:

La esclavitud fue abolida en distintos momentos y en medio de la insurrección que inició Hidalgo mediante el bando del 6 de diciembre de 1810; es decir, el decreto fue expedido en tiempos de guerra y no de paz (2013, p.11).

E à continuação, enfatiza que:

La historiografía clásica o tradicional, así como la oficial, han sobredimensionado la repercusión o el alcance de tales disposiciones, dando a entender que a partir de entonces ya no hubo esclavos. Esta idea generalizada hay que matizarla porque, en primer lugar, debe tomarse en cuenta que tampoco la autoridad de Hidalgo fue reconocida por todos ni tuvo un control total sobre el amplísimo territorio de la América septentrional como exigir su cumplimiento (...) La promulgación del decreto de Hidalgo tuvo varios efectos. En Guadalajara, por ejemplo, como estaba ocupada por los insurgentes seguramente los dueños de esclavos sí los liberaran para evitar la pena capital, pero ¿qué ocurrió en las lejanas y aisladas Provincias Internas del Norte o en otras regiones incomunicada o controladas por los realistas? Lo más probable es que en esos lugares nadie haya hecho caso de dicho bando ni de los anteriores (...) Por otra parte, lo más probable es que a partir de la expedición del bando de Hidalgo haya disminuido mucho la compra-venta de cautivos, porque ya no hubo seguridad para que los propietarios los retuvieran (...) En lo sucesivo ningún insurgente pudo dar seguimiento a los bandos de la abolición porque la misma guerra lo impidió. Sin embargo, el tema volvió a ser planteado por los diputados novohispanos en las Cortes de Cádiz cuando se discutió el artículo 22, referente a los derechos políticos de los ciudadanos. (LEGASPI, 2013, p.15-6)

A extinção das castas também foi uma das principais pautas reivindicadas pelos insurgentes:

En 1821 México se convertía en una nación independiente de España. La clara ausencia de un proyecto de ciudadanía nacional representó un desafío en un territorio con muy diversas poblaciones asentadas en regiones diferenciadas y accidentales del paisaje nacional. La búsqueda de un proyecto para la construcción de la nueva nación tomó en cuenta la gran diversidad étnica y quedó en manos de los dirigentes políticos afianzados en el poder que otorgó la lucha armada. No obstante, un paso inicial e importante que tuvo varias derivaciones para el estudio de los negros en México fue que desde 1810 los ejércitos multiétnicos y multirraciales que encabezaron el movimiento de Independencia exigieron la libertad y la igualdad para todos a toda costa (VINSON, 2004: 34). Los resultados de esta demanda fueron prácticamente ignorados, pero uno de los más emblemáticos jefes insurgentes José María Morelos y Pavón enarboló sus demandas y así el 14 de septiembre de 1813 en un plan de veintitrés puntos denominado *Los Sentimientos de la Nación* presentado ante el Congreso Revolucionario en la Ciudad de Chilpancingo, defendió entre otras demandas, la eliminación de las distinciones de casta con el objetivo de lograr que toda la población se asumiera como iguales ente sí mismos y ante la ley. (FERNÁNDEZ, 2008, p.193-194)

O processo de abolição ou libertação dos escravos esteve presente tanto no período da *Nueva España*, quanto nos primeiros anos do México independente. Na bibliografia utilizada encontro divergências entre os/as autores/as sobre este importante momento histórico. García *et al* afirmam que:

En la República Mexicana constitucionalmente no ha existido la esclavitud, dado que conformada la primer República Federal en el año 1824 estaba abolida legítimamente desde la declaración de diciembre de 1810 con Miguel Hidalgo y legalmente con el Plan de Iguala y los Tratados de Córdoba en 1821 con la consumación de Independencia (2014, p.06).

Aguirre Beltrán afirma que “En 1810 Hidalgo decreta la liberación de los esclavos; en 1828 el Congreso declara abolida la esclavitud y en 1834 México e Inglaterra convienen en prohibir la trata o comercio de esclavos” (1994, p.31-32). Em 1821 o México se convertia em uma nação independente da Espanha (VINSON, 2004 apud FERNÁNDEZ, 2008), e em 1828 ainda se fala de abolição da escravatura, sendo assim, posso afirmar que a jovem nação mexicana não conseguiu – inicialmente – eliminar um dos piores ranços dos tempos da colônia. A escravidão.

Desta maneira, ressalto que há um possível equívoco na citação de García *et al* (na citação de recuo supramencionado) e compactuo com a afirmação de Legaspi:

[...] con el propósito de añadirle al aniversario del inicio de la guerra de Independencia “un tinte de justicia y beneficencia nacional” publicó [Vicente Guerrero – presidente en la época] un decreto el 15 de septiembre de 1829 mediante el cual volvía a suprimirse la esclavitud en México. El texto de esta ley es el siguiente: 1º. *Queda abolida la esclavitud en la República.* 2º. *Son por consiguiente libres los que hasta hoy se habían considerado como esclavos.* 3º. *Cuando las circunstancias del Erario lo permitan, se indemnizará a los propietarios de los esclavos, en los términos que dispusieren las leyes”* (2013, p.28-9)

Legaspi (2013) ressalta que o tema da abolição da escravatura na *Nueva España* tem sido abordado como um ato estrito de caridade cristã ou como um gesto filantrópico ou humanitário de Hidalgo [...] parte das suas motivações podem ter sido estas, porém não devemos descartar as tendências mundiais, ou seja, as pressões do sistema capitalista, o avanço da modernidade, o profundo ressentimento em relação aos espanhóis e a tentativa de debilitar os espanhóis até onde fosse possível.

No artigo publicado pela *Revista Signos Históricas - La abolición de la esclavitud en México, 1810-1917* – Legaspi nos apresenta importantes dados históricos para compreender como se deu esse importante passo na história da *Nueva España*, e posteriormente, do México. O mesmo faz referência aos entraves enfrentados pelos insurgentes – um dos motivos para não legitimar a abolição em 1810 quando esta foi reivindicada pela primeira vez por estes rebeldes - nas diversas tentativas de abolir a escravidão no referido país, assim como destaca o quanto a relação de propriedade existente entre os *amos* e suas *mercadorías* (negros/as escravizados/as) foi um dos principais obstáculos na efetivação da abolição da escravização negra no México.

É importante perceber que o processo de luta pela independência mexicana dialoga diretamente com os processos das diversas tentativas de abolição da escravidão e da extinção categorial das castas. Considero estes fatos extremamente essenciais para compreender como se deu a invisibilização negra no processo de construção da identidade nacional do México. De acordo com Kashindi:

Así, se puede entender, en lo Manifiesto del “Sentimientos de la nación” del cura José María Morelos y Pavón, quien en su artículo quince pregona el fin de la esclavitud y de la distinción de castas, “quedando todos iguales, y sólo distinguirá a un americano de otro el vicio y la virtud”. El “Sentimiento de la nación” tenía un objetivo preciso: el de pensar ya a otra nación independiente de España, por tanto, una nación que debería romper con los “vicios” de la Metrópoli. (2010, p.57)

Os passos que se dão em direção à construção do país em questão - que conquistou sua independência através da luta dos insurgentes – demonstra em suas ações um “desejo” de trilhar caminhos distintos ao da colônia. Porém, dentre outros fatores, a utilização da mestiçagem (ressignificada e limitada a composição representativa da mistura do branco com o índio) passou a ser um dos critérios determinantes para oficializar a existência de uns em detrimento da invisibilização de outros. Prática esta que continua vigente ainda hoje.

O diálogo existente entre a mestiçagem, independência, abolição de castas e escravidão são fatores que influenciaram fortemente no processo de construção da nacionalidade mexicana, que por sua vez é repleto de contradições e de ‘vai-e-vem’. A mestiçagem que inicialmente foi considerada como um entrave no desenvolvimento da colônia foi ressignificada tanto no referido período em que houve a tentativa falida de impedi-la, assim como foi central o seu papel no processo de construção da identidade nacional - da embrionária nação mexicana – que alçou sua base sob a nova concepção de uma mestiçagem remodelada e representada predominantemente pela composição limitada entre brancos e índios, que interagindo entre si geram os chamados *mestizos*.

Através das leituras realizadas criticamente, cheguei a seguinte dedução/hipótese: a mestiçagem e a extinção de castas são a “pedra angular” para compreender como se deu o processo de invisibilização em que está submetida a população afromexicana nos dias atuais, e no contexto histórico aqui retratado. Os contornos desta invisibilização foram moldados nos anos iniciais da construção da identidade nacional mexicana. De acordo com Gallaga e Tiesler:

Después de la lucha independentista de 1810-1820, las comunidades negras, africanas, afromexicanas o afrodescendientes desaparecieron oficialmente del escenario histórico-social, cuando de un plumazo se abolió no sólo la esclavitud sino las designaciones de castas o raza. Las necesidades políticas por consolidar pronto la joven República y sus sectores diversos demandó uniformidad. Pasamos a ser mexicanos, aunque solamente en papel. Oficialmente, el Estado mexicano se ha caracterizado por presentar y enfatizar un México multicultural y multiétnico, pero en la práctica esta idea se muestra como una dicotomía formada por lo indígena y su contraparte europea. (2013, p. 25)

Henry Louis Gates Jr apresenta uma análise que resume de maneira singular e sucinta o quanto este importante período repleto de fervilhantes transformações na transição da colônia para república, acabou se tornando ambíguo, visto que alguns passos que em partes foram grandes conquistas para uns, mas que, posteriormente, ‘serviram de prejuízo’ para outros/as (neste caso a população afromexicana):



[...] o México é vítima de seu próprio sucesso inicial nas relações raciais. Foi um gesto de muita nobreza abolir a escravidão em 1829, cinco anos antes que a Grã-Bretanha abolisse essa instituição perniciosa em todo o seu império, 36 anos antes que os Estados Unidos fizessem o mesmo. Apesar desses brilhantes começos, porém, com o tempo as relações raciais sucumbiram a uma ideia romântica: a de que eliminar oficialmente as categorias raciais poderia erradicar o racismo em toda a sociedade mexicana, pois a libertaria de privilégios provenientes de diferenças sociais e econômicas ligadas a disparidades visíveis de raça. Isso não se deu. Como em todas as outras sociedades latino-americanas que visitei, um grupo de pessoas não se misturou, para usarmos a metáfora que para nós, nos Estados Unidos, é tão familiar. Uma parte do grupo afrodescendente não se mesclou, e constitui hoje os mexicanos visivelmente negros, de pele bem preta, cabelo encarapinhado e lábios grossos que moram na Costa Chica ou em Veracruz e se espalham por todo o México. E essas pessoas estão entre as mais pobres (GATES, 2014, p. 75).

Se a mestiçagem foi uma das características mais marcantes da colônia, como esta foi tratada no período da formação nacional do México? Para onde foram todos esses grupos que eram classificados a partir de sua linhagem racial? Para onde foram os/as negro/as e onde estão os/as afromexicanos/as?

3.1 Cadê o/a negro/a? Ninguém sabe, ninguém viu! A resignificação da mestiçagem no processo de invisibilização negra na construção da identidade nacional mexicana

A representação da identidade pluriétnica e multicultural do México é umas das fotografias mais encantadoras que já vi, assim como um dos *slogans* mais convidativos para conhecer o referido país. Lembro-me bem que escolhi vivenciar o intercâmbio no México, justamente por acreditar que a valorização das identidades culturais (representada por diversos grupos étnicos indígenas e por mestiços com características fenotípicas indígenas e branca) era real e que abraçava a todos os grupos que compõe a referida nação. Ledo engano! Até então, não sabia eu da existência da população afromexicana. Pior. Até então, essa identidade tem sido negada e muitos mexicanos/as desconhecem a existência dos/as afromexicanos/as e, conseqüentemente, a população em questão, sobrevive sob as arestas da esmagadora invisibilização.

O questionamento central desta pesquisa continua a martelar: como 1,2 por cento da população mexicana continua sendo invisibilizada? Como a contribuição negra na história mexicana continua sendo ocultada? Como conseguiram “apagar” da história, o grupo que

sustentou as bases econômicas da *Nueva España*? Como conseguiram criar e propagar um ideário de identidade nacional limitada a uma mestiçagem restrita a populações originárias e invasores?

De acordo com a afirmação de Gallaga e Tiesler (2013) – já citada na primeira parte deste capítulo – Depois da luta independentista de 1810-1820, as comunidades negras no México (comunidades afromexicanas) desapareceram oficialmente do cenário histórico-social, quando com uma assinatura foi abolida as castas e a escravização das pessoas negras. Desapareceram nos registros. Mas para onde foram os/as negros/as? Será que já estavam todos/as tão misturados a ponto de não conseguirem se identificarem e de serem identificados com uma identidade racial predominante?

O processo de construção da identidade nacional mexicana é marcado por diversos fatores, principalmente pelos resquícios ideológicos que imperaram na época colonial. O referido período - como vimos nas páginas anteriores - esteve marcado predominantemente pelas tentativas frustradas de impedir a mestiçagem e preservar a “pureza do sangue” e, por consequência disto, esteve composto por uma diversificada classificação racial dividida em diferentes castas. Os invasores não atingiram os êxitos inicialmente almejados em relação a preservação da “pureza do sangue”, porém, conseguiram disseminar as ideologias racistas que se reproduzem até os dias atuais.

A luta independentista liderada pelos insurgentes, é a grande responsável pelos primeiros passos na empreitada de construir uma nação - que nasceu nos braços da independência - que tentara se distanciar das ideologias coloniais e, conseqüentemente, colonizadoras. Talvez, a crença – quiçá ingênua - na possibilidade de que uma justiça burguesa pudesse dialogar com o mesmo conceito de igualdade entre os diferentes - onde as diferenças eram ditadas por pensadores hierárquicos que se julgavam superiores e entendiam o mundo através do limitado olhar dicotômico - tenha sido um dos grandes erros cometidos por eles.

Para entender como se desenvolveu o complexo processo de construção da identidade nacional mexicana - aparentemente consolidado, pois vale lembrar que o processo histórico é dinâmico - a leitura dos textos de Núria González Martín, Laura Trigueiros e Manuel Becerra Ramírez foram essenciais para entender o conceito de nacionalidade vigente no México e como este foi modificado nas diversas Constituições do referido país. Embora não me debruce sobre as análises apresentadas por estes/as autores/as, ressalto que a leitura dos artigos dos mesmos foi essencial para compreender as diferenças existentes entre nacionalidade e cidadania na nação mexicana.

No que concerne ao entendimento de que a mestiçagem é um dos principais mecanismos utilizados no processo de invisibilização afromexicana, as leituras da tese de mestrado de Kashindi (2010) foi quem possibilitou o encontro da peça chave dessa triste realidade. A invisibilidade afromexicana foi delineada com mecanismos de uma pseudointegração através da ideologia da mestiçagem, e esta, esteve imbricada diretamente no processo de construção da identidade nacional. Para entender os passos da construção da identidade nacional mexicana, precisamos entender qual conceito de nacionalidade foi adotado na construção nacional do México. De acordo Gaisman:

[...] el concepto de nacionalidad estaba ligado al lugar de origen de las personas, tal como corresponde a un Estado creado a partir de un movimiento de independencia. La comunidad nacional se formó con los individuos nacidos en su territorio y, en segundo término, con los extranjeros que ya estaban arraigados en el país. En México, existieron dos corrientes diversas que ejercieron su influencia en la atribución de la nacionalidad. Por una parte, la Constitución de los Estados Unidos de América y, por otra, la Constitución de Cádiz de 1812. De conformidad con la primera, la atribución de la nacionalidad dependía íntegramente de las entidades federativas, dado que en el modelo de Constitución por el que se optó, éste era el sistema convencido. De acuerdo con la segunda, la nacionalidad y la ciudadanía eran conceptos distintos, por lo que la ciudadanía local estaba también regulada por los órganos locales. [...] La conformación del concepto de nacionalidad en México y la formulación de las normas que lo regulan han sido bastante complejas. En principio, porque en el momento en que se consolidó la independencia y se pudo pensar en la necesidad de expedir una constitución propia, existía ya un consenso respecto de que la atribución de nacionalidad estaba ligada al lugar de origen de las personas. Sin embargo un Estado que se crea como consecuencia de un movimiento revolucionario de independencia, no puede limitarse a ese criterio para definir la integración de su pueblo; se tuvieron que tomar en cuenta otros elementos derivados de la realidad; así, la comunidad nacional se formó con los individuos nacidos en su territorio y los extranjeros arraigados en el país. (GAISMAN, 2002, p. 41)

A recente nação parecia ter que enfrentar mais um entrave: a ideia de nacionalidade limitada ao lugar de origem das pessoas. Então o que fariam com os espanhóis que ali estavam? O que fazer com as pessoas negras que foram levadas de diversos países do continente africano, assim como de outras colônias do *Novo Mundo* para a *Nueva España*? E os mestiços (neste caso me refiro a ideia de mestiço que trata dos sujeitos que resultam das relações interracial)? Estes seriam considerados como nacionais já que nasceram em “solo mexicano”, ou seria atribuída a eles a nacionalidade paterna ou materna? De acordo com Ramírez:

Desde el texto original de la Constitución, el artículo 30 reconoce dos tipos de adquisición de la nacionalidad mexicana por nacimiento y por naturalización. Este artículo 30 ha sufrido varias modificaciones: en 1934, 1969, 1974 y la última en 1997. El texto original de la Constitución especificaba, como lo hace actualmente, que la calidad de mexicano se adquiere por nacimiento se mencionaba que los mexicanos por nacimiento eran “los hijos, de padres mexicanos, nacidos dentro o fuera de la República, siempre que en este último caso los padres sean mexicanos por nacimiento”. Nótese que no requería que los padres hubieran nacido en territorio mexicano. En términos generales la política legislativa de México era una mezcla de las reglas de *ius soli* con *ius sanguinis*; que de alguna manera guardaban un equilibrio y en el cual se tomaba en cuenta la intención de los hijos de padres extranjeros que hubieran nacido en la república mexicana. Aunque esto significaba que de *facto*, antes de los 18 años un mexicano podía tener la doble nacionalidad. La reforma de 1934 hace de alguna manera predominar al *ius sanguinis*, ya que a diferencia del texto original, otorga la nacionalidad a los nacidos en territorio de la República, independientemente de la nacionalidad de los padres. (2016, p.13-4)

Ainda nos dias atuais, os/as afromexicanos/as sentem na pele a negação da identidade nacional mexicana por um único motivo, por serem negros. Se no México não se reconhece a ideia de que na referida nação existiram, existiam (a controvérsia sobre isto)<sup>27</sup> e existem pessoas negras, e que estas são estritamente provenientes da África, como atribuir a nacionalidade mexicana a estes? Como bem ressalta Gaisman (2002) na citação da página anterior deste trabalho, a configuração nacional do México se formou com os indivíduos nascidos no referido território e, juntamente a estes, com os estrangeiros que já estavam assentados no país em questão.

A nós negros/as – principalmente no México – quase sempre somos limitados/as a receber a identidade africana. Como se não tivessem nos arrancado/a de nossa terra mãe. Esquecem que fomos levados/as a outras terras e que contribuímos das mais diversas formas em todos estes lugares, assim como, criamos raízes nestes. Resumem de maneira muito simplória e acreditam (?) que podem homogeneizar uma gama de culturas - a diversidade de um grande continente que abarca “milhões” de grupos étnicos; heranças das civilizações de outrora, e que atualmente é composto por 54 países – em uma representação de identidade única, como se esta fosse capaz de abarcar as distintas filosofias e culturas do continente africano.

Além da tentativa reducionista de uma única representação identitária desse grande continente, existe ainda a atribuição racista que se perpetua nas representações divulgadas em sites – dentre outros meios de veiculação - através de fotografias que retratam uma África

---

<sup>27</sup> Sobre a possibilidade da presença negra nas Américas – os olmecas - citado anteriormente no presente trabalho na página 21, nota de rodapé 6.

miserável, pobre e repleta de doenças. Ainda nos dias atuais, muitos se referem a nós negros/as e aos nossos antepassados a condição imposta da escravização como se está fosse sinônimo de escravo/a, assim como, tentam ocultar - quando não se apropriam - as riquezas herdadas das civilizações africanas existentes antes mesmo da “era de Cristo”.

Não podemos desconsiderar o fato de que somos seres diaspóricos, e que a partir do momento em que nossos ancestrais foram arrancados de nossa terra mãe, passamos a comungar com as culturas e costumes das novas terras nas quais fomos “jogados/as”. Passamos a dialogar com outras culturas (inclusive com os diversos grupos étnicos provenientes da África), e contribuímos no processo contínuo da (re)construção cultural. Fazemos parte da constante ressignificação de novas identidades forjadas - mesmo quando somos relegados/as nestas - assim como ocorreu na construção da identidade nacional mexicana.

Como resguardar os referenciais do lugar de origem das pessoas que foram arrancadas de sua terra natal e levadas a terras desconhecidas sob condições sub-humanas, sendo obrigados/as a introjetar a cultura dos que se julgam superiores e civilizados? Que identidade nacional atribuir aos descendentes de pais com origens nacionais distintas? Todos estes questionamentos podem ser analisados criticamente de diversas formas, inclusive através das investigações sobre as constituições<sup>28</sup>, neste caso, das constituições mexicanas. Embora não seja a proposta deste trabalho, não poderia deixar de mencionar, o quanto o estudo sobre as constituições mexicanas (ainda que de maneira introdutória) contribuiu significativamente na busca por compreender como foi arquitetada a invisibilização negra na identidade nacional mexicana. Sendo assim, seguirei, ou melhor, retomarei ao conceito de nacionalidade comungado no México.

El concepto de nacionalidad tiene un significado multívoco, ya que se puede ver tanto desde la perspectiva sociológica como desde la jurídica. Desde el punto de vista sociológico, la nacionalidad significa la pertenencia a un grupo de personas que comparten una cultura, que incluye el idioma, tradiciones, raíces históricas, valores sociales; en cambio, desde el punto de vista jurídico, la nacionalidad se refiere a una relación o vínculo de los individuos frente al Estado, que se traduce en ciertos derechos y obligaciones recíprocos. De acuerdo con esto, una persona puede tener una nacionalidad sociológica diferente a la nacionalidad jurídica. Una persona puede ser judía de nacionalidad argentina, rusa o bien mexicana y tener la nacionalidad jurídica estadounidense, alemana, canadiense, etcétera. [...]

<sup>28</sup> Das leituras realizadas em relação a algumas Constituições mexicanas, no que tange a questão da nacionalidade mexicana utilizei como base os seguintes artigos: *Notas sobre los antecedentes de la nacionalidad mexicana* (GAISMAN, 2002); *Evolución histórica de la nacionalidad mexicana* (MARTÍN, 1993) e *La nacionalidad en México* (RAMÍREZ, 2016).

Actualmente la nacionalidad mexicana en su doble perspectiva, se encuentra en una etapa de revisión profunda. Oficialmente, se ha considerado que la nacionalidad mexicana se fundamente en “lo mestizo”. Esta concepción es resultado de la ideología de la revolución mexicana que planteó, según Claudio Lomnitz, “la revalorización del mestizo y de lo mestizo como la quintaesencia de lo nacional, y la redefinición de los bienes inalienables de la nación”. [...] Es decir, para la definición de lo nacional se parte de una metáfora, “lo mestizo”, que según Lomnitz ha producido el dominio, en la esfera gubernamental, de fórmulas populosas y autoritarias. Sin embargo, actualmente se demuestra que la nacionalidad mexicana no es algo homogéneo y estático. Con esa idea totalizada de lo mestizo se ha olvidado que nuestro territorio mexicano estuvo y esta ocupado por diferentes grupos humanos con diferentes patrones culturales (idioma, creencias, costumbres, etcétera), lo que los antropólogos llaman “cosmovisión”. (RAMÍREZ, 2016, p.04-05)

Como bem explica Ramírez, a nacionalidade mexicana está embasada sob a ideologia da mestiçagem, porém, neste caso, não se trata da casta *mestizo* – o que resultava da mescla entre índio e espanhol - do período colonial. Neste caso trata-se da mestiçagem que abarca – deveria – todos os grupos raciais presente na referida nação.

Como já disse em páginas anteriores, compreender a mestiçagem no percurso histórico do México – colonial e independente – é central para compreender como foi construída a identidade nacional do referido país, assim como a sua ressignificação nos diversos períodos históricos e sua utilização enquanto mecanismo invisibilizador de uns em detrimento da visibilização de outros. Quando Ramírez nos brinda com a citação de Lomnitz, que fala sobre a *quintaesencia*, ele nos convida a um dos “pontos chave” desse trabalho, a influência da ideologia de José Vasconcelos - conhecida também como a “*raza cósmica*”- na construção da identidade nacional mexicana (como veremos mais adiante).

Através da análise do processo histórico tenho tido a oportunidade de compreender como as ideologias marcantes de cada período são centrais para entender como as ideologias produzidas no campo científico/filosófico/intelectual são disseminadas no âmbito ao qual conhecemos como senso comum. E é justamente neste âmbito que elas se consolidam e se perpetuam criando raízes difíceis de serem reconstruídas. Desta maneira retorno ao que tenho compreendido como mais um dos principais mecanismos utilizados no processo de invisibilização afromexicana, a mestiçagem. De acordo com Kashindi:

[...] la configuración de las identidades nacionales de muchos países latino-americanos, la identidad “afro” se ha visto relegada, durante mucho tiempo, a un segundo plano en los debates académicos y socio-políticos [...] Hablando de ese ser histórico-social latino-americano, es sorprendente constatar, por ejemplo, que el mismo mestizaje, una referencia insoslayable

para hablar de la presencia africana en los mexicanos, no ha dejado de ser un punto de partida para el ocultamiento o la invisibilización de la misma.” (2010, p.12)

Kakozi realiza uma importante análise minuciosa sobre os principais intelectuais<sup>29</sup> que contribuíram no processo de construção da identidade nacional mexicana através do viés da mestiçagem e de sua ressignificação no período histórico do *porfiriato* (1876-1910). Neste trabalho irei focar, brevemente, na chamada “*raza cósmica*” (criada por José Vasconcelos), visto que as propostas deste, parece ter sido a mais influenciadora – e por ser recorrente a presença *vasconcelista*, como tema de investigações de autores/as que realizam estudos sobre a nacionalidade no México – no processo de construção da identidade nacional mexicana no referido período.

O *porfiriato* (1876-1910) é apresentado na história mexicana como um regime marcado por tentativas de modernização econômica, pela manutenção de uma relativa estabilidade política e por uma significativa exclusão social. Contraditoriamente, o general Porfírio Diaz – protagonista do *porfiriato* – foi narrado por Justo Sierra como o criador da “religião política de paz”. (SANTOS, 2012). Kashindi destaca que:

Los intelectuales de la posrevolución trataron de llevar a sus últimas consecuencias los logros de la revolución mexicana. Ésta fue, en general, una reacción a la política e ideología basadas en el positivismo científico de la época del porfiriato. En esa época había imperado la visión dicotómica de la sociedad mexicana, la cual se expresaba en términos de “lo atrasado” y “lo civilizado”. Se apreciaba sobremanera a lo europeo occidental como modelo de desarrollo y progreso, en detrimento de lo nacional. Se había instalado una cierta “autodivisión” nacional. (...) Cabe señalar aquí que esa “autodivisión” no significaba estrictamente un rechazo a la mezcla racial, antes bien lo alentaba. (...) En el caso mexicano, (...) algunos intelectuales y políticos enfatizaban más la “raza mestiza”, enalteciendo sus beneficio y apologizando – en caso de Vasconcelos – su “idoneidad” en vista del advenimiento de una “raza” mejor que todas, porque será la síntesis de todas las bellezas de las “razas” que hay hasta ahora. Pero, en este mestizaje visto desde diferentes ángulos, estarán en juego las identidades indígena y negra o afrodescendiente que estuvieron muy implicados en ese “crisol mestizador”

<sup>29</sup> Na tese de mestrado, Kakozi Kashindi trabalha de maneira minuciosa as teorias de três intelectuais do porfiriato que desenvolveram ideologias acerca da construção dos grupos raciais que – segundo eles – faziam parte da nação mexicana. O referido autor apresenta em subcapítulos os três intelectuais apresentados por ele, respectivamente, da seguinte maneira: *Francisco Bulnes y la concepción dietética de las “razas”* (p.60-4), este não faz nenhuma referência a presença negra/africana/afrodescendente. O segundo intelectual apresentado com o seguinte título é: *Justo Sierra, ¿el “mestizófilo”?* (p.65-71), este menciona aos negros (de maneira racista) e enaltece aos índios; e por último, o intelectual que parece ter sido o mais influente, e ao qual Kakozi apresenta de forma mais detalhada a proposta de José Vasconcelos (aluno de Justo Sierra). No subcapítulo: *Vasconcelos y la invisibilidad de los afrodescendientes* (p.72), Kakozi apresenta a proposta vasconcelista nos tópicos intitulados: *Sobre las huellas del maestro* (p.72-4); *La concepción teleológica de la “raza” en Vasconcelos* (p.74-8), e *La concepción vasconcelista de la “raza” y los “negros”* (p.79-84).

de lo mexicano. La primera será muchas veces tomada en cuenta, aunque a veces para rechazarla; la segunda apenas aparecía en las discusiones, y cuando aparecía, a menudo era para descalificarla o para “dicho sea de paso”. Esto acaso con razón o caso sin ella, primero porque “a partir del siglo XVIII, el término ‘negro’ se vuelve un apelativo discriminatorio, por lo que su aplicación a la sociedad africano tiene serias dificultades”. Podríamos pensar irónicamente que era entonces lógico hacer caso omiso de los “negros”, para hacerles justicia, esto es para no discriminarlos. Obviamente no fue así, porque aunado a lo arriba dicho, en ese mismo siglo, dice Chance, “las diferencias entre mestizos y mulatos se ahondaron [sobre todo] en la segunda mitad [del XVII] [...], período en que se procedió a una valoración de la mezcla de indio y español en detrimento de las castas mezcladas con descendientes de esclavos negros”. Así que el escenario que se va a presentar más tarde, en cuanto a los “negros” se refiere, retomará desgraciadamente esa visión, porque ya más tarde cuando se trataba de definir la identidad nacional, se hablará del mestizaje que, según María Guevara, “ha sido utilizado como un arma ideológica fundacional de México como nación moderna, que por un lado es incluyente de indios y europeos, pero excluye a los inmigrantes de otros continentes, en particular a los africanos que se volvieron invisibles, y por otro lado pretende homogenizar la cultura”.(KASHINDI, 2010, p.58-60).

No México atual, pude perceber na fala de muitas pessoas com as quais convivi, o enaltecimento pela identidade mencionada por estas, como *hijos del maíz*. Confesso que até então – antes de ler a tese de mestrado de Kakozi – tinha uma grande admiração pelo enaltecimento desta autoidentificação por parte de muitos/as mexicanos/as. Entendia que esta identificação era uma forma de valorizar o grande aporte “indígena” na identidade nacional mexicana. Hoje percebo que talvez exista um misto do sentimento referido anteriormente, mas também compreendo que este é um vestígio vivo e consolidado da influência ideológica de Bulnes<sup>30</sup> que nem sequer mencionou a presença negra em sua *concepción dietética de las “razas”*.

No que tange a proposta *vasconcelista*, a leitura da tese de mestrado de Kakozi foi essencial para compreender as contradições existente na proposta do filósofo José Vasconcelos. Uma suposta valorização da “raça” negra na chamada “*raza cósmica*”, me parece ter sido enaltecida pelo simples fato de ter sido considerada, coisa que Francisco Bulnes - um de seus antecessores - não fez. No artigo intitulado *Las raíces del olvido. Un estado de la cuestión sobre el estudio de las poblaciones de origen africano en México*, Salvador Vázquez Fernández ressalta que:

Como se ha podido intuir, en el mestizaje ha sido la idea central predominante durante el siglo XIX y la mitad del siglo XX en la

<sup>30</sup>Kakozi apresenta a ideologia de Francisco Bulnes em sua tese de mestrado no subcapítulo intitulado: *Francisco Bulnes y la concepción dietética de las “razas”* (2010, p. 60-64).



construcción de una ideología homogeneizante y de unidad nacional. El más célebre promotor del mestizaje en México fue José Vasconcelos. Vasconcelos fue un filósofo y político que aportó un breve pero dinámico liderazgo como ministro de educación de 1921 a 1924. Su formulación acerca de la “raza cósmica” sostenía que la nueva mezcla racial que debía prevalecer no sólo en México sino en el mundo. Revirtiendo los antiguos postulados biológicos, los cuales habían considerado el hibridismo como inferior a las razas puras, Vasconcelos aplaudió el proceso de mestizaje. El mestizo era considerado como el “puente hacia el futuro” pues representaba a un ser superior, rápido, vivaz, sutil, voluble, sin prejuicios y amante de la novedad. No hay evidencias claras de si acaso Vasconcelos omitió voluntariamente o no la presencia africana en México, lo que sí es evidente es que no la tomo en cuenta para sus formulaciones. (2008, p. 198)

No que tange a afirmação de Fernández sobre a omissão da presença africana no México, na proposta *vasconcelista*, é de suma importância ressaltar que Vasconcelos desenvolve a ideia da “*quinta raza*”, considerando que esta – “*quinta raza*” – é o resultado da mistura racial das quatro raças (branca, negra, amarela e vermelha) presente no continente ibero-americano. A respeito disto, acredito que a seguinte citação de Kashindi é elucidativa e deve ser considerada:

Para llegar a su objetivo de explicar la realización de esa “quinta raza”, Vasconcelos va a entrar de lleno a estudiar las raíces más profundas de la identidad latinoamericana en general, pero sin perder de vista siempre la identidad mexicana. Pues como bien dice Vargas, hablando de otros países latinoamericanos, el maestro Vasconcelos siempre tenía en su mente a México, porque estaba en la búsqueda de la identidad nacional. (2010, p.75)

Na leitura dinâmica da obra *Raza Cósmica. Misión de la raza ibero-americana*, do já citado filósofo José Vasconcelos, realizei um levantamento acerca de quantas vezes aparece a palavra negro e de que maneira o mesmo é contextualizado. Desta maneira, resalto que a afirmação de Vázquez Salvador de que Vasconcelos “omitió voluntariamente [...] la presencia africana en México” (2008, p. 198) é um equívoco. Contando com o prólogo que aparece na segunda edição da obra – revisada por Vasconcelos e publicada em Buenos Aires no ano de 1948 - a palavra negro aparece 21 vezes. A primeira vez que a palavra negro é citada, é justamente no exemplo apresentado após ao questionamento acerca da mestiçagem, em que o autor põe em cheque se a mesma é vantajosa ou se a mesma acarreta problemas. Vejamos na citação abaixo:

Comenzando por la raza más antigua de la Historia, la de los egipcios, observaciones recientes han demostrado que fue la egipcia una civilización que avanzó de sur a norte, desde el Alto Nilo al Mediterráneo. Una raza

bastante blanca y relativamente homogénea creó en torno de Luxor un primer gran imperio floreciente. Guerras y conquistas debilitaron aquel imperio y lo pusieron a merced de la penetración negra, pero el avance hacia el norte no se interrumpió. Sin embargo, durante una etapa de varios siglos, la decadencia de la cultura fue evidente. Se presume, entonces, que ya para la época del segundo imperio se había formado una raza nueva, mestiza, con caracteres mezclados de blanco y de negro, que es la que produce el segundo imperio, más avanzado y floreciente que el primero. La etapa en que se construyeron las pirámides, y en que la civilización egipcia alcanza su cumbre, es una etapa mestiza. (VASCONCELOS, 1948, p. 02)

Primeira questão, Vasconcelos se refere aos egípcios enquanto raça. Segunda, a primeira fase de glória da referida “*raza egipcia*” se dá justamente sob o controle de uma “*raza bastante blanca y homogénea*”. Quando este império vem a ser debilitado em decorrência das guerras e conquistas, o mesmo fica a “*merced*” dos negros e acabam entrando em decadência durante vários séculos. Somente no segundo império, que é justamente quando havia formado uma “*raza nueva, mestiza, com caracteres mezclados de blanco y de negro*” é que este é restituído. Segundo Vasconcelos, essa raça apresenta características da mistura do branco e do negro, que é justamente a raça responsável pela etapa mais gloriosa do Egito, visto que é nesse período – liderado pelos mestiços – que são construídas as pirâmides.

Sem a pretensão de querer realizar uma análise minuciosa da referida obra de Vasconcelos – pois não é a proposta deste trabalho – me limitarei a este exemplo simplesmente pelo fato de que a civilização egípcia é a “menina dos olhos” da História por ser uma das civilizações mais complexas e enigmáticas, e “curiosamente”, quase sempre é ocultado o fato de que esta civilização é africana. No que tange a “origem” da raça negra e as atribuições de cada raça que irá prevalecer na “*raza cósmica*”, Vasconcelos diz o seguinte:

Solamente la parte ibérica del continente dispone de los factores espirituales, la raza y el territorio que son necesarios para la gran empresa de iniciar la era universal de la Humanidad. Están allí todas las razas que han de ir dando su aporte; el hombre nórdico, que hoy es maestro de acción, pero que tuvo comienzos humildes y parecía inferior, en una época en que ya habían aparecido y decaído varias grandes culturas; el negro, como una reserva de potencialidades que arrancan de los días remotos de la Lemuria; el indio, que vio perecer la Atlántida, pero guarda un quieto misterio en la conciencia; tenemos todos los pueblos y todas las aptitudes, y sólo hace falta que el amor verdadero organice y ponga en marcha la ley de la Historia (1948, p. 29)

Na citação acima, retirada do livro “*La raza cósmica. Misión de la raza iberoamericana*”, Vasconcelos atribui aos negros – a quem ele chama de “*lemurianos o raza negra del Sur*” (1948, p.04) – a possibilidade de ter reservado uma potencialidade proveniente de uma vivência na Lemuria, a qual “*desapareció antes de que floreciera la Atlántica*” (1948,

p.04). As contribuições relacionadas a raça negra apresentadas na obra de Vasconcelos é retratada na maioria das vezes em condições de fracasso ou causadora do mesmo.

Somente aparece de maneira positivada – as contribuições relacionadas a raça negra - quando esta já estar mesclada as demais raças (principalmente a raça branca). Em relação a África, está é mencionada uma única vez – na página 04 - e não faz nenhuma relação entre o negro e a mesma, assim como não associa a “*raza egipcia*” ao referido continente. De acordo com Kashindi:

En el largo prólogo de su libro “*La raza cósmica. Misión de la raza iberoamericana*”, es donde el filósofo mexicano va a desplegar toda una argumentación un poco compleja y a menudo ambigua, sobre la “raza cósmica” o la “quinta raza” que, según él, tiene a América Latina como el lugar de predilección para su acontecer, porque piensa que “la ventaja de nuestra tradición es que posee mayor facilidad de simpatía con los extraños. Esto implica que nuestra civilización, con todos sus defectos, puede ser elegida para asimilar y convertir a un nuevo tipo a todos los hombres. En ella se prepara de esta suerte la trama, el múltiple y rico plasma de la humanidad futura”. Esta humanidad futura será “la quinta y última raza, un raza mixta, la “raza cósmica”, que reunirá las mejores cualidades de todas las otras”. Cada una de las otras cuatro (amarilla, roja, negra y blanca) ha tenido su época y su misión, ahora estamos viviendo, según Vasconcelos, la época de la “raza” blanca que será necesariamente superada y sustituida por la “quinta raza”. (2010, p.74-5)

Kakozi pontua diversas ambigüidades encontradas na proposta *vasconcelista* que defende a importância da mestiçagem entre as quatro raças (branca, amarela, negra e vermelha), pois é a partir da mistura destas que a “*venidera raza cósmica*” será formada e fará da América o lugar primeiro da “*quinta raza*”. Porém na denominada “*raza cósmica*” ou “*quinta raza*”, o negro aparece - quase sempre - em posição de desvantagem ou prestes a desaparecer. Acredito que a citação abaixo resume de maneira exemplar a questão da invisibilidade negra na escolha de uma mestiçagem restrita - a uma suposta predominância da mistura dos invasores e populações originárias - e de grande influência na representação da identidade nacional mexicana, dito de outra forma, a exclusão do aporte negro/africano/afrodescendente na identidade nacional mexicana e, conseqüentemente, na História do México. Segundo Kashindi:

[...] el hecho de considerar que solamente quedaron poquísimos negros, vale decir que éstos ya se están desapareciendo, que casi ya no hay “negros”. Esto no podría ser calificado sino como una intención invisibilizadora de parte del filósofo mexicano. Es más, subraya que es el “indio” el buen puente de mestizaje. Otra vez se oculta al “negro” a favor del “indio”. Un

planteamiento así no puede pretender estar muy cerca de la realidad del mestizaje en Iberoamérica en general y en México en particular. (2010, p. 82)

Concluo este capítulo com a análise que melhor resume o quanto a proposta vasconcelista rebate de maneira excludente na vida dos/as afromexicanos/as até os dias atuais.

Pode-se dizer que em 1925, quando José Vasconcelos afirmou que os mexicanos constituíam uma raça nova, cósmica, a raça do futuro, o México (após um período de esforços programáticos de embranquecimento) começou a abraçar e festejar sua mestiçagem, atendendo com entusiasmo ao apelo de Vasconcelos. No entanto, o orgulho mestiço só serviu para marginalizar a cultura negra, oprimindo social e economicamente os negros que não tinham se misturado com os brancos ou os indígenas. Os afro-mexicanos de hoje — como os descendentes de escravos e de pretos libertos me informaram repetidamente — pagaram um preço altíssimo por esses experimentos raciais e por aquilo que poderíamos chamar de “desracialização categórica”, a morte social em vida, resultante da invisibilidade de sua herança cultural e genética negra. Se seu grupo étnico não pode ser contado, o mesmo acontece com sua presença social e com seus direitos como cidadão assalariado, afetados desta ou daquela forma por seu fenótipo. E é por isso que muitos ativistas negros no México consideram urgente restaurar as categorias raciais no censo federal (GATES, 2014, p. 75-76).

#### **4 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO AFROMEXICANA HOJE: ALGUMAS QUESTÕES CENTRAIS EM TORNO DA INVISIBILIDADE E DO RECONHECIMENTO CONSTITUCIONAL**

Compreendendo a importância do diálogo entre o presente e o passado, abordo neste capítulo questões relacionadas às demandas atuais da população afromexicana, assim como a participação de algumas organizações comprometidas com a luta pelo reconhecimento constitucional dos afromexicanos. O não lugar em que os/as afromexicanos/as continuam submetidos/as até os dias atuais é resultado de um processo histórico que começou na colônia, e que se perpetuou através do discurso da identidade nacional mexicana, sob o viés central da mestiçagem.

Neste sentido, destaco que, embora os períodos históricos trabalhados nos três capítulos deste trabalho sejam distintos, a condição imposta à população afromexicana continua sendo exercida pela discriminação racial que gera tantas outras violações. Ou seja, a extinção das castas na estrutura estamental vigente no período em que o México era uma colônia, não foi suficiente para abolir o racismo ainda predominante no sistema de produção atual. Mudam os períodos históricos, mas a questão racial continua sendo um dos pontos de partida para a perpetuação das discriminações e privação de direitos das chamadas “minorias”.

A escassez da produção acadêmica sobre a população afromexicana, participação e presença destes na construção da nação mexicana também revela a invisibilidade esmagadora que tenta ocultar a presença negra na atualidade e na História do México. Existem diversas justificativas que explicam a lacuna existente entre o período colonial e o pós-revolução (devidamente pontuado nos capítulos anteriores). A sutil menção a presença negra no projeto de construção da identidade nacional do México, reaparece no período histórico conhecido como *Porfiriato* (questão trabalhada no capítulo anterior).

O investimento na construção da identidade nacional mexicana se deu no período em que a nação esteve presidida por Porfirio Díaz (1876-1910), e neste período que a presença do negro é mencionada por alguns intelectuais – e ocultada por outros - que participaram deste importante momento da história mexicana (como vimos no capítulo anterior). É no período histórico em que houve um grande investimento governamental em construir a representação da identidade nacional, que o discurso da mestiçagem expõe e esconde o negro ao mesmo tempo, ou seja, a mesma mestiçagem que menciona a presença negra na história mexicana, é a

mesma que invisibiliza o negro através da ênfase dada a “predominante” mestiçagem do *mestizo*<sup>31</sup> mexicano.

A presença negra no México volta a ser evidenciada depois do período do *Porfiriato* e ocorre, inicialmente, através da produção acadêmica. No meado da década de 40 o tema não desperta o interesse dos/as acadêmicos/as no país. É então, nos anos de 1990, que a retomada da questão negra no México desperta o interesse de alguns estudiosos/as. De acordo com Velázquez e Iturralde:

Desde que en 1946 el antropólogo Gonzalo Aguirre Beltrán publicó por primera vez su obra *La población negra en México* dando a conocer la importancia de las personas afrodescendientes en el pasado y presente de nuestro país, los estudios de académicos mexicanos y extranjeros dedicados al estudio de la historia y la vida contemporánea de la población afrodescendiente en México han desempeñado un papel significativo en el proceso de visibilización de estos colectivos. Después de la publicación de esta obra pionera, que tuvo poco eco entre la academia de aquella época, sobre todo en las últimas dos décadas, se han realizado varias investigaciones que analizan diversos temas en torno a la participación de estos grupos en la formación de México. Tras un largo período de ausencia de estudios se vivió un renovado interés por el tema en la década de 1990, en gran medida debido al impulso que investigadores y proyectos de promoción cultural recibieron del Programa Nuestra Tercera Raíz, dependiente de la Dirección de Culturas Populares del Consejo Nacional para la Cultura y las Artes. Esta iniciativa financió nuevas investigaciones y alentó a jóvenes antropólogos y etnohistoriadores a ampliar el cúmulo de conocimientos sobre la población afromexicana. (2016, p.234-235)

A retomada da questão negra no México na década de 1990 se difere da maneira em que foi iniciada na década de 40 pelo pioneiro Aguirre Beltrán, pois, neste período estava inscrita restritamente no rol acadêmico, e ainda assim, com “*poco eco entre la academia de aquella época*”, como exposto na citação acima. A partir da década de 90 até os dias atuais, os/as afromexicanos/as vêm lutando para ocupar novos espaços e reivindicando em distintos espaços que “dão vida” a estes, que muitas vezes são tratados como se fossem meros objetos de estudos.

A luta pelo reconhecimento constitucional tem sido encabeçada pelos/as afromexicanos/as, pelas organizações e demais sujeitos comprometidos com a luta, como destaca Gloria Millán:

---

<sup>31</sup> Como vimos nos capítulos anteriores, o *mestizo* na Nueva España é o resultado da interação sexual entre branco (espanhol) e índio (população originária).

[...] diversos actores se han incorporado en los debates a favor del reconocimiento afrodescendiente y la diversidad, entre los cuales se identifica: el movimiento indígena; académicos de diferentes instituciones educativas; organizaciones civiles de apoyo a liderazgos de mujeres, y la participación institucional del Movimiento Nacional por la Diversidad Cultural en México, en el que se involucran instituciones educativas y gubernamentales que forman parte de las sinergias a favor del reconocimiento constitucional. (2017, p. 105)

As reivindicações da população afromexicana são muitas, porém, a pauta central ainda hoje, continua sendo a que está em curso: a luta pelo reconhecimento constitucional. Além desta, a luta pela inserção no censo populacional do México também foi – e continua sendo em alguns requisitos pontuados pelos diversos coletivos e que não foram considerados pelo INEGI<sup>32</sup> na EIC<sup>33</sup> 2015, como veremos mais a frente – uma das principais bandeiras. A ausência estatística da população afromexicana foi um dos mecanismos que corroborou com a invisibilização da referida população na nação mexicana até 2015, ano em que foi divulgado o levantamento realizado pelo INEGI com a inclusão de “*autoadscripción afrodescendiente*”.

Velázquez e Iturralde (2016) ressaltam que “*fue a raíz*” da Declaração de 2011, como o Ano Internacional das Pessoas Afrodescendentes – ONU – que as agendas sobre este tema no México adquiriram visibilidade política e, acima de tudo, começaram a receber atenção das instituições públicas relacionadas com direitos humanos e a prevenção e eliminação da discriminação. De acordo com Gloria Millán,

La institución que ha protagonizado las acciones del Estado mexicano para dar atención en los temas de discriminación y particularmente en la interlocución con las poblaciones afrodescendientes es el Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación (Conapred)<sup>34</sup>. A lo largo de varios años, esta institución ha generado información sobre las poblaciones afrodescendientes en el país a nivel nacional y regional. Conapred tiene publicaciones de difusión e investigación que han contribuido a ampliar el conocimiento de las poblaciones en cuestión. Así también, los representantes de esta misma institución tiene incidencia en los informes realizados para el CERD<sup>35</sup> y organismos internacionales [...] La centralidad en el tema de la discriminación coloca a la institución no sólo como interlocutora de las demandas de los colectivos en cuestión, sino como coordinadora de acciones en conjunto con otras instituciones del Estado. (2017, p. 104)

A partir das leituras que embasam o presente capítulo que está sendo desenvolvido com o olhar direcionado às demandas dos/as afromexicanos/as nos dias atuais –

<sup>32</sup> Instituto Nacional de Estadísticas e Geografía (do México)

<sup>33</sup> Encuesta Intercensal 2015 (Levantamento Intercensitário)

<sup>34</sup> Conselho Nacional para Prevenir a Discriminação

<sup>35</sup> Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD – sigla em inglês)

diferentemente dos capítulos anteriores – pude perceber que alguns elementos aparecem com uma relevante frequência. À parte da luta pelo reconhecimento constitucional e censitário da população afromexicana, os convênios e exigências internacionais ganham destaque na literatura utilizada, assim como a participação de algumas organizações<sup>36</sup> neste importante processo de luta contra a invisibilização dos/as afromexicanos/as.

A ausência de dados estatísticos da população afromexicana foi utilizada como um dos muitos argumentos que justificavam a ausência e a impossibilidade de construir políticas, programas e projetos direcionados as especificidades da referida população. Segundo Gloria Millán:

La presencia numérica afrodescendiente en el país es considerada por el Estado mexicano como una minoría, no obstante, la presencia política de los grupos movilizados es innegable. La atención a las demandas de los colectivos en cuestión actualmente son foco de atención en el contexto del Decenio Internacional para los Afrodescendientes y del cumplimiento a las observaciones del CERD de la ONU<sup>37</sup>. (MILLÁN, 2017, p.97)

Em dezembro de 2015, o Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI) – como mencionado no primeiro capítulo deste trabalho – apresentou o primeiro resultado censitário da população afromexicana. Estes totalizam 1.381.853, ou seja, 1,2% da população total do México se declaram afrodescendentes, sendo 704.929 mulheres e 676.924 homens<sup>38</sup>. Este êxito é uma conquista dos diversos coletivos e sujeitos envolvidos na luta pelo reconhecimento censitário e constitucional da população afromexicana, embora não tenha correspondido a algumas sugestões dos coletivos comprometidos com a causa. Para delinear melhor parte da trajetória, e os principais participantes envolvidos no processo dessa conquista, compartilho aqui a citação de Gloria Millán:

[...] los colectivos afrodescendientes de la Costa Chica de Guerrero y Oaxaca son quienes se movilizan de manera más consistente y participan en los debates y foros. Entre estos debates los colectivos han expuesto la necesidad de estadísticos censales que den cuenta de la población afrodescendiente. Al menos desde 2009, colectivos de Oaxaca iniciaron pláticas con el INEGI para que se incorporara una pregunta relativa a la identificación afrodescendiente para el censo 2010. En ese mismo año, el Conapred, pidió al INEGI la generación de estadísticas de las poblaciones afrodescendientes, para visibilizar a este grupo discriminado en el país y con ello cumplir compromisos en los tratados internacionales firmados por el gobierno

<sup>36</sup> Algumas delas são: México Negro; Época, A.C.; AFRICA, AC.; ECOSTA Yutu Cuii, A.C.; Púrpura, A.C.; ODECA e SOCPINDA.

<sup>37</sup> Organização das Nações Unidas

<sup>38</sup> Dados obtidos através da Encuesta Intercensal (INEGI, 2015).



mexicano y dar pasos para combatir el racismo que afecta a la población en cuestión. Después del intento fallido en 2010 para incorporar a las estadísticas a los afrodescendientes, el INEGI trabajó desde 2012 con un grupo de trabajo constituido por representantes de organizaciones de la Costa Chica de Oaxaca y Guerrero. El resultado de las reuniones de trabajo fue la prueba encuesta que se realizó en cuatro entidades de la República, para después trabajar la pregunta que se incluyó en el conteo intercensal de 2015. Una de las propuestas de los colectivos afromexicanos fue que en la formulación de la pregunta de autoidentificación se incluyeran formas de identificación locales, mismas que serían más asequibles para los entrevistados; sin embargo, esta petición no se consideró por la institución responsable de los censos. (MILLÁN, 2017, p. 106)

No artigo intitulado: *Visibilización en los censos. Afrodescendientes en la Encuesta Intercensal 2015*, publicado este ano (2017) pela Revista Legajos. Boletín del Archivo General de la Nación (México), Gloria Millán presenta aos leitores/as como se deu o processo de mobilização afrodescendente no processo de construção, inclusão e aplicação da pergunta de autoidentificação afrodescendente<sup>39</sup> no levantamento intercensitário de 2015. A autora realiza uma análise minuciosa do processo de mobilização da luta dos sujeitos envolvidos com a causa negra no México

Na minuciosa análise realizada por Millán, a mesma identifica alguns dissensos existentes em algumas questões propostas pelos coletivos (através de seus participantes) que não foram consideradas pelo INEGI, apresenta algumas diferenças<sup>40</sup> encontradas no resultado oficial apresentado pela EIC 2015 do INEGI, assim como identifica algumas incongruências<sup>41</sup>

<sup>39</sup> “En charlas informales realizadas con personas encuestadas en marzo de 2015 por el INEGI en la Costa Chica de Oaxaca, la palabra afrodescendiente, efectivamente causó confusión. Esta categoría de identificación confundió incluso a varias personas que están involucradas en los colectivos afromexicanos organizados. Sin embargo, éste fue sólo uno de los problemas reflejados en la operación de la encuesta. Otra dificultad advertida fue la preparación del personal del INEGI enviado a realizar la encuesta, mismo que hizo alteraciones a la misma. Al menos en tres de diez casos entrevistados se mencionó que la pregunta no se hizo de manera explícita. Por lo anterior, la información presentada por la institución puede prestarse a especulaciones o interpretarse como que el encuestador contestó esta pregunta de acuerdo con su propia percepción. Si la autoidentificación consciente es un elemento crítico en la medición, esto es un sesgo muy importante a considerar en los resultados” (MILLÁN, 2017, p.115)

<sup>40</sup> Dentre as diferenças analisadas e apresentadas pela autora, destaco aqui a que se refere ao número populacional apresentado na página 119 do mencionado artigo, a autora apresenta um quadro (cuadro 2) intitulado *Número de población afrodescendiente por entidad*, onde apresenta respectivamente em 4 colunas as seguintes categorias: Estado; número total de habitantes; população afrodescendente identificada e porcentagem. O resultado da soma populacional encontrado pela autora é diferente do dado apresentado pelo INEGI, sendo que a fonte utilizada pela mesma foi o próprio Instituto. A somatória apresentada pela autora é de 1.385.201 pessoas que se identificam negras, uma diferença de 3.348 em relação ao dado apresentado pelo INEGI (1.381.853). Esta diferença em representação percentual resulta em 1% na representação da população afrodescendente em relação a população total, ou seja, a porcentagem apresentada pelo INEGI é de que a população afrodescendente no país é de 1,2%, porém, com a diferença apresentada por Lara, essa porcentagem aumenta para 1,3%. (MILLÁN, 2017).

<sup>41</sup> Los datos de la encuesta nos revelan resultados de condiciones de vida de las poblaciones afrodescendientes que parecerían óptimos en términos comparativos con el promedio de la población nacional. Estos datos proyectan a poblaciones afrodescendientes en condiciones similares a la población nacional, mismas que pueden

encontradas nos resultados do censo (a partir de estudos comparativos) em relação ao acesso a moradia, educação e outros.

Dentre as insatisfações geradas pela maneira em que foi realizada a EIC 2015, a autora apresenta em citação uma parte da matéria intitulada: *Inegi cuenta por primera vez a los negros de México: 1,4 millones de negros/morenos (afromexicanos/afrodescendientes)*, publicada e veiculada pelo coletivo AFRICA A.C.<sup>42</sup>, no dia 11 de dezembro de 2015 através do blogspot da organização:

A pesar de no ser un conteo ni haber respetado las construcciones sociales, reconocemos la decisión de INEGI de incluir en la Encuesta Intercensal 2015, la pregunta para identificar a la población afromexicana y sumarse a los esfuerzos y responder a las exigencias de organizaciones sociales por un reconocimiento estadístico. (AFRICA A.C. apud MILLÁN, 2017, p. 107)

No artigo intitulado *Afromexicanos: reflexiones sobre las dinámicas del reconocimiento*, Velázquez e Iturralde, apresentam importantes contribuições acerca da relevante participação de acadêmicos/as juntamente com os coletivos que encabeçam a luta pelo reconhecimento constitucional dos/as afromexicanos/as, assim como realizam uma importante contextualização histórica, que demonstra o quanto as transformações ocorridas na década de 90 foram cruciais no processo de luta afromexicana. Esta citação pode ser considerada como um resumo contextualizado, que pontua os principais acontecimentos que contribuíram de maneira significativa na luta pelo reconhecimento da presença negra no México desde os anos 90 até os dias atuais:

A partir de la década de 1990, al igual que en gran parte de los países latinoamericanos, en México las transformaciones del modelo de Estado y la agenda internacional condujeron a que diversos colectivos – de manera preponderante los pueblos indígenas – se articularan en torno de sus identidades étnicas y demandaran su derecho a insertarse en el proyecto nacional por medio de la construcción de alternativas propias de desarrollo y participación política. Si bien en 1992 se llevó a cabo un primer ejercicio de modificación constitucional para reconocer la pluriculturalidad de la nación,

---

ser útiles para invalidar los reclamos de los colectivos cuando éstos aluden a las condiciones de pobreza y marginalidad en las que viven y cuestionar el sentido que tendrían políticas sociales específicas. (...) En esta lógica, las y los afromexicanos no sólo no parecen diferenciarse de la que se halla a nivel nacional, sino que se encuentran “mejor” que la población indígena, si es que se pueden mirar los promedios nacionales como un referente óptimo. (LARA, 2017, p.115-6)

<sup>42</sup> Associação civil com sede na comunidade negra de José María Morelos, Huazolotitlán, Oaxaca. Ver: AFRICA A.C.. Notícias sobre las actividades de AFRICA A.C y de temas relacionados al Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro en México. Disponível em: < <http://colectivoafrica.blogspot.com.br/>> Acesso em: 17 fev. 2016b.

fue en 2001, seis años después del levantamiento de Ejército Zapatista de Liberación Nacional en el estado de Chiapas al sur de México, cuando el poder legislativo realizó una importante reforma constitucional, en la que reconoció la pluriculturalidad de la nación y garantizó a los pueblos y comunidades indígenas un conjunto de derechos colectivos. Es en este contexto en donde se inserta la trayectoria de diversas organizaciones sociales de la Costa Chica de Guerrero y Oaxaca que aglutinan y se expresan las demandas de las comunidades afromexicanas articuladas en torno de su identidad étnica (Lara, 2010, 2014; Quecha, 2015). El inicio de este proceso está marcado por la realización hace quince años del Primer Encuentro de Pueblos Negros. En 1997, el Comité de Pueblos Negros realizó una reunión en la comunidad de El Ciruelo, Oaxaca. Este evento, que reunió a personas afromexicanas de la región además de académicos y otros invitados, tuvo como propósito reflexionar acerca de las condiciones de vida de sus comunidades y sobre la importancia de reconocer y reivindicar su historia, y a partir de entonces se ha convertido en el principal referente de diálogo y construcción de acuerdos entre organizaciones y comunidades afrodescendientes de la Costa Chica de Guerrero y Oaxaca. Ha servido también como detonante para que otras organizaciones y comunidades afrodescendientes creen sus propios espacios de consulta, discusión y expresión cultural. A lo largo de estos quince años, organizaciones como México Negro, Época, A.C., AFRICA, AC., ECOSTA, Yutucui, A.C., Púrpura, A.C., ODECA y SOCPINDA, entre otras, han desarrollado un conjunto de actividades centradas en reivindicar la contribución de las poblaciones de origen africano a la construcción y desarrollo económico, político, social y cultural de la sociedad mexicana. También ha sido objetivo de estas organizaciones visibilizar la discriminación y el trato desigual del que han sido objeto históricamente y que mantiene a estas comunidades en situación de vulnerabilidad y pobreza (Lara, 2010, Quecha, 2015, Masferrer, 2014). Este proceso, que ha sido considerado por algunos observadores como débil y disperso e incluso ha sido descalificado por su aparente desvinculación con las necesidades de la población al considerarlo un producto de la influencia externa, ha ido cobrando un papel cada vez más importante; la acción articulada de estas organizaciones conforma la actual agenda “afro” en México. Las demandas de atención social iniciales han dado paso al reclamo por la garantía de derechos específicos. Las organizaciones afromexicanas se han hecho eco de la agenda internacional; la demanda de reconocimiento constitucional y legal es el eje central de sus discursos, así como también la inclusión de la variable afro en los censos y otros instrumentos estadísticos públicos. Se requiere exigencias como la protección de sus tierras frente a los grandes proyectos de desarrollo turístico, incentivos para el trabajo y la producción, servicios de salud y educación, programas contra la violencia familiar y en favor de la problemática de género, así como el acceso equitativo a la educación que son algunos de sus reclamos (Hoffmann y Lara, 2012). En México – probablemente al igual que en los otros países del continente – la afrodescendencia se expresa a través de múltiples identidades que cambian dependiendo de las regiones del país, de su relación con los otros grupos sociales y del contexto político en el que se sitúan. Por circunstancias históricas que permitieron la visibilización y permanencia de las características afrodescendientes en la cultura y los rasgos físicos de sus poblaciones, es en la Costa de Guerrero y Oaxaca en donde de forma más vigorosa se ha articulado la identidad afrodescendiente desde una perspectiva cultural y política, marcando fronteras con sus vecinos indígenas y mestizos. (...) Son precisamente las organizaciones y los liderazgos en esta

zona quienes han marcado las pautas que sigue la agenda política de la población afroamericana. (VELÁZQUEZ; ITURRALDE, 2016, p. 237-238)

Em relação às críticas direcionadas à participação de acadêmicos/as na articulação da causa afroamericana juntamente com afroamericanos/as e os coletivos apresentada na citação acima, ponto que foi através do trabalho conjunto entre estes – acadêmicos/as e afroamericanos/as e coletivos - que tive a oportunidade de saber da existência da população afroamericana. Minha aproximação com a questão negra no México é fruto do feliz momento em que fui apresentada ao livro *“De afroamericanos a Pueblo Negro”*, e que o desenvolvimento deste trabalho é resultado deste “encontro” crucial em minha vida.

Em minha trajetória acadêmica (graduação), durante muito tempo perguntei-me muitas vezes e a alguns docentes e colegas para que servia a produção acadêmica quando a mesma está restrita a acadêmicos/as com pouco ou nenhum diálogo com setores interessados da sociedade civil. No processo de amadurecimento pessoal e acadêmico, através de vivências ímpares, leituras e participação em alguns coletivos, pude perceber que o trabalho acadêmico alcança sua plenitude quando é, principalmente, pensado e elaborado na relação dialógica com sujeitos que demandam questões sociais a serem enfrentadas. Neste sentido, ressalto que o tema apresentado neste trabalho, “chegou em minhas mãos” da maneira em que acredito ser válida a produção acadêmica.

O livro *“De afroamericanos a Pueblo Negro”* é resultado da articulação entre as organizações e militantes comprometidos na luta contra a invisibilidade afroamericana e foi publicado pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), através do *Programa Universitario México Nación Multicultural (PUMC)* da referida universidade. O referido livro é a compilação registrada do que foi discutido no *“Foro Afroamericanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México”* realizado no ano de 2007, em José María Morelos situado no município de Santa María Huazolotitlán pertencente ao estado de Oaxaca, no México. No prólogo do referido livro, Francisco Ziga destaca que:

A principios de 2006, conversando con Israel Reyes, representante de AFRICA AC, el asunto del reconocimiento constitucional del Pueblo Negro, coincidíamos en que ya era hora de pasar de la queja permanente a la acción constructiva. Fue así como decidimos convocar, para el 11 de noviembre de ese mismo año, a un primer taller sobre el tema, con la finalidad de escuchar opiniones e iniciar las discusiones que ayudaran a trazar alguna ruta propositiva en ese sentido. La declaratoria de ese taller se presenta en esta entrega como un antecedente del Foro Afroamericanos. La propuesta del foro partió de la idea de que en este proceso, más que formar una organización

regional única, había que ligar lo ya existente, en tanto que los colectivos tienen diferentes motivaciones; procurando los puntos de interés comunes. Sin embargo, también se pensó que había algo aún más importante: las comunidades mismas, con sus esquemas organizativos propios, sus normatividades internas, con sus representantes formales e informales y sus sistemas de liderazgos. El punto era llegar allí, no obstante la complejidad de esta tarea. (2010, p.3)<sup>43</sup>

Este livro representa de maneira significativa a importância de produzir, registrar e veicular o que se tem realizado no processo de luta, assim como expressa o quão importante é o diálogo e a articulação entre os diversos sujeitos<sup>44</sup> e as distintas formas e esferas de participação em que estão inseridos e atuantes. Ou seja, o diálogo e a participação da população local da comunidade em que foi realizada o fórum, juntamente com acadêmicos e os demais participantes, foram os principais responsáveis pela realização do evento.

Digo isto por entender que a partir do momento em que foi iniciada a articulação para construir a primeira<sup>45</sup> oficina sobre o reconhecimento constitucional do *Pueblo Negro* (como disse Francisco Ziga na citação da página anterior), com o intuito de criar estratégias que ultrapassassem a esfera da “*queja*”, foi iniciada a organização para a realização do “*Foro Afromexicanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México*” – na comunidade de José María Morelos - com a finalidade<sup>46</sup> de construir e propor

---

<sup>43</sup> A primeira leitura do referido livro foi na versão impressa (no período em que estive de intercâmbio no México). Na realização do presente trabalho utilizei a versão eletrônica. A mesma é disponibilizada por partes e, conseqüentemente, a numeração das páginas é reiniciada a cada parte. Material disponível em versão digital no seguinte link: [http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_6.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_6.html)

<sup>44</sup> Para citar alguns deles: Isidro Ramírez López, Barca DH-Costa [atualmente Isidro é integrante do SOCPINDA – DH A.C. – Organización para el Desarrollo Social y Productivo de los Pueblos Indígenas y Comunidades Afrodescendientes]; Israel Reyes Larrea, Colectivo Cultural AFRICA [atual AFRICA A.C. – Alianza para el Fortalecimiento de las regiones Indígenas y com Afromexicanos]; Glyn Jemmott, México Negro A.C.; Francisco Ziga, CDI-Jamiltepec; Gerardo Velasco, Radio XEJAM; e etc. Para ver mais participantes acessar o livro disponível em versão digital no link: [http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_9.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_9.html)

<sup>45</sup> Refiro-me ao momento anterior (como citado por Francisco Ziga (2016) a realização do *Foro Afromexicanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México*. Vale ressaltar que a nível nacional, o Conapred juntamente com outras instituições organizaram o *Primer Foro Nacional Población Afromexicana y Afrodescendiente en México*.

<sup>46</sup> Na convocatória do referido fórum os organizadores destacam que: “Esta propuesta va encaminada a la realización de un foro donde tengamos la oportunidad de escuchar nuestra propia voz, la voz de los afromestizo, para decir que aquí estamos y queremos ser parte integral de los planes y programas gubernamentales. También para escuchar la voz de aquellos quienes desde otras trincheras abordan la temática de la negritud en México. En síntesis: definir las estrategias a seguir para que el gobierno mexicano nos reconozca como un grupo poseedor de una identidad propia, que debe ser parte del mosaico étnico de nuestro país. Pretendemos que la realización del Foro dé como resultado una iniciativa de ley que pueda ser retomada y defendida por los legisladores federales de nuestra región, por ello, en el foro deberemos dar todos los argumentos sobre el porqué es necesario el reconocimiento jurídico de la población negra en México. (...) La realización del foro es el primer paso de un largo camino para buscar el reconocimiento oficial de los derechos del Pueblo Negro de México. El llevar a cabo esta propuesta, sin lugar a dudas fortalecerá nuestra capacidad organizativa, proceso indispensable para materializar el presente proyecto, además de motivarnos para trabajar en colectividad, sobre todo, en torno a un eje común”. (DIVERSIDAD..., 2016, p. 1-2).

mecanismos que impulsionassem a efetivação do direito ao reconhecimento constitucional da população afro-mexicana.

Neste sentido, o referido livro é uma conquista da articulação de todos os sujeitos que estavam comprometidos com o evento e um importante mecanismo de visibilização que comprova a existência da população em questão. Destaco que foi através deste livro que fui apresentada aos afro-mexicanos/as no ano de 2013, portanto o considero como um dos principais motivadores para a construção deste trabalho de conclusão de curso. Assim como reforço a importância do compromisso do trabalho acadêmico com as questões sociais – neste caso especificamente a questão racial – que se materializam – dentre outras formas – através da extensão. De acordo com Velázquez e Iturralde:

La investigación científica ha desempeñado un papel importante en la visibilización de las poblaciones afrodescendientes de México, no solo porque los datos aportados han permitido comprender y explicar a estas colectividades a lo largo de la historia y documentado las características de las comunidades actuales, sino porque varios investigadores y estudiantes se han convertido en participantes activos en este proceso. Algunos estudios etnográficos han dado cuenta de la situación de vulnerabilidad en la que se encuentran varias de estas poblaciones y en ciertas ocasiones las y los investigadores se tornan en intermediarios de estas comunidades en la ciudad y frente a las instituciones públicas. Este rol de intermediación en ocasiones ha facilitado el flujo de recursos materiales por vía de proyectos de promoción cultural o de investigación social aplicada el sector público y de asociaciones civiles, fundaciones y otras instituciones. Por otra parte, algunos de los debates académicos han incidido en las discusiones políticas de las organizaciones sociales, sobre todo en sus líderes, pero también en los derroteros tomados por las organizaciones. Es importante hacer notar que la academia, o al menos varios de los investigadores del tema, han trabajado junto con las organizaciones sociales desde su inicio y ha existido un acompañamiento mutuo para entender procesos y dinámicas políticas, aunque también existen diferencias de acuerdo a los enfoques y perspectivas que estos actores tienen sobre la forma que deben conducirse las reivindicaciones y los procesos de visibilización del pasado y presente de las personas afrodescendientes. (2016, p. 236)

Ademais da importante participação de investigadores/as, seja através da realização de pesquisas, ou através da extensão de programas universitários ou demais organizações, o Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación (CONAPRED) é uma das instituições mais citadas no que tange a luta pelo reconhecimento constitucional da população afro-mexicana. Neste sentido gostaria de pontuar que o CONAPRED foi criado pela *Ley Federal para Prevenir y Eliminar la Discriminación* (LFPED), a mesma foi publicada no Diário Oficial da Federação mexicana no dia 11 de junho de 2003. De acordo com Gutiérrez Espíndola:

La LFPED dedica su capítulo IV a definir la naturaleza jurídica, integración y funciones del Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación. El artículo 16 dice que el Consejo “es un organismo descentralizado sectorizado a la Secretaría de Gobernación, con personalidad jurídica y Patrimonio propios. Para el desarrollo de sus atribuciones, el Consejo gozará de autonomía técnica y de gestión<sup>47</sup>; de igual manera, para dictar las resoluciones que en términos de la presente Ley se formulen en los procedimientos de reclamación o queja, el Consejo no estará subordinado a autoridad alguna y adoptará sus decisiones con plena independencia” (2005, p. 16)

Segundo Gutiérrez Espíndola (2005), o Presidente da República se apropriou da *Ley Federal para Prevenir y Eliminar la Discriminación* (LFPED) que havia sido formulada pela *Comisión Ciudadana de Estudios contra la Discriminación*. Criada em 2001 - *Comisión Ciudadana de Estudios contra la Discriminación* - e conduzida por um antigo militante da esquerda, Gilberto Rincón Gallardo, a referida comissão tinha duas grandes metas: formular um projeto legal que proibisse toda forma de discriminação e, nesse marco, elaborar uma proposta para formar um órgão de Estado com atribuições para promover e vigiar o cumprimento da lei, caso esta fosse aprovada.

O CONAPRED é a materialização de uma das metas da Comissão e cumpre a função de promover e vigiar o cumprimento da LFPED. Neste sentido, o CONAPRED através do artigo 20 estabelece que:

“Para el cumplimiento de su objeto, el Consejo tendrá las atribuciones siguientes:

- I. Diseñar estrategias e instrumentos, así como promover programas, proyectos y acciones para prevenir y eliminar la discriminación;
- II. Proponer y evaluar la ejecución del Programa Nacional para Prevenir y Eliminar la Discriminación conforme a la legislación aplicable.
- III. Verificar la adopción de medidas y programas para prevenir y eliminar la discriminación en las instituciones y organizaciones públicas y privadas, así como expedir los reconocimientos respectivos;
- IV. Desarrollar, fomentar y difundir estudios sobre las prácticas discriminatorias en los ámbitos político, económico, social y cultural;
- V. Realizar estudios sobre los ordenamientos jurídicos y administrativos vigentes en la materia, y proponer, en su caso, de conformidad con las disposiciones aplicables las modificaciones que correspondan;
- VI. Emitir opinión en relación con los proyectos de reformas en la materia que envíe el Ejecutivo Federal al Congreso de la Unión, así como sobre los proyectos de reglamentos que elaboren las instituciones públicas;

<sup>47</sup> Em relação a autonomia técnica e de gestão conferida ao CONAPRED, Gutiérrez Espíndola ressalta que: “[...] consiste en que los órganos administrativos no están sometidos a las reglas de gestión administrativas y financiera que, en principio, son aplicables a los servicios centralizados del Estado. La autonomía de gestión o administrativa, por su lado, significa independencia de acción entre órganos u organismos de la administración pública. Goza de ella el órgano que no está subordinado a las decisiones de otro por ley” (ESPÍNDOLA, 2005, p.16).

- VII. Divulgar los compromisos asumidos por el Estado mexicano en los instrumentos internacionales que establecen disposiciones en la materia, así como promover su cumplimiento en los diferentes ámbitos de gobierno;
- VIII. Difundir y promover contenidos para prevenir y eliminar las prácticas discriminatorias en los medios de comunicación;
- IX. Investigar presuntos actos y prácticas discriminatorias en el ámbito de su competencia.
- X. Tutelar los derechos de los individuos o grupos objeto de discriminación mediante asesoría y orientación, en los términos de este ordenamiento;
- XI. Promover la presentación de denuncias por actos que puedan dar lugar a responsabilidades previstas en ésta u otras disposiciones legales;
- XII. Conocer y resolver los procedimientos de queja y reclamación señalados en esta Ley;
- XIII. Establecer relaciones de coordinación con instituciones públicas federales, locales y municipales, así como con personas y organizaciones sociales y privadas. Asimismo, podrá coordinarse con las dependencias y entidades de la Administración Pública Federal y demás órganos públicos, con el propósito de que en los programas de gobierno se prevean medidas positivas y compensatorias para cualquier persona o grupo;
- XIV. Solicitar a las instituciones públicas o a particulares la información para verificar el cumplimiento de este ordenamiento, en el ámbito de su competencia, con las excepciones previstas por la legislación;
- XV. Aplicar las medidas administrativas establecidas en esta Ley;
- XVI. Asistir a las reuniones internacionales en materia de prevención y eliminación de la discriminación.
- XVII. Elaborar y suscribir convenios, acuerdos, bases de coordinación y demás instrumentos jurídicos con órganos públicos o privados, nacionales o internacionales en el ámbito de su competencia.
- XVIII. Diseñar y aplicar el servicio de carrera como un sistema de administración de personal basado en el mérito y la igualdad de oportunidades que comprende los procesos de reclutamiento, selección, ingreso, sistema de compensación, capacitación, evaluación del desempeño, promoción y separación de los servidores públicos, y
- XIX. Las demás establecidas en esta Ley, en el Estatuto Orgánico y las demás disposiciones aplicables". (ESPÍNDOLA, 2005, p. 16-17)

A partir do artigo *El CONAPRED y la lucha contra la discriminación en México*, de Gutiérrez Espíndola, compreendi que por se tratar de um conselho comprometido com a prevenção da discriminação, este se respalda no terceiro parágrafo do artigo 1º da Constituição mexicana - reformulada em 2001 para adicionar o referido parágrafo - que diz o seguinte:

Queda prohibida toda discriminación motivada por origen étnico o nacional, el género, la edad, las capacidades diferentes, la condición social, las condiciones de salud, la religión, las opiniones, las preferencias, el estado civil o cualquier otra que atente contra la dignidad humana y tenga por objeto anular o menoscabar los derechos y libertades de las personas<sup>48</sup> (ESPÍNDOLA, 2005, p.12)

<sup>48</sup> As citações referentes a Constituição mexicana foram retiradas do artigo *El CONAPRED y la lucha contra la discriminación en México*, de Gutiérrez Espíndola, por este motivo referencio o artigo como fonte.



Acredito que por ter um papel crucial na luta contra as discriminações previstas no terceiro parágrafo do artigo 1º da Constituição mexicana – citado acima – as violações dos direitos da população afromexicana torna-se um dos grupos que recebem o auxílio e a atenção do CONAPRED, visto que o referido grupo continua excluído do reconhecimento constitucional da nação mexicana. De acordo com as atribuições IV e V estabelecidas no artigo 20 da LFPED – citada na página 61 deste trabalho - o CONAPRED publicou em 2015 a *Colección Legislar Sin Discriminación*:

[...] que presenta una investigación con un rol propositivo, dirigida sobre todo al público relacionado con el quehacer legislativo, con el fin de atender la necesidad de dicha armonización legislativa, encaminada, como consecuencia de la multicitada reforma constitucional, a alentar desarrollar y lograr acuerdos que lleguen a traducirse en beneficios sociales. (p. 06)

Publicada em tomos, a referida coleção, no tomo VIII apresentou: *Derechos colectivos y reconocimiento constitucional de las poblaciones afromexicanas*, importante obra para compreender os meandros legislativos que dificultam a efetivação do reconhecimento constitucional. A citação abaixo revela por que a centralidade da luta dos/as afromexicanos/as gira em torno ao reconhecimento constitucional. A saber:

El reconocimiento constitucional es la base a partir de la cual se genera una esfera jurídica de protección legal de las poblaciones minoritarias, ya que a partir de éste se reconocen y protegen todos los demás derechos, generando visibilización y certeza jurídica para las poblaciones que son reconocidas, tal como sucede con las comunidades indígenas en el artículo 2º de la Constitución. En cambio, la población afromexicana no es visibilizada en la Constitución Federal y sólo es reconocida en dos constituciones estatales<sup>49</sup>; además, existen lagunas de ley que complican su reconocimiento jurídico y, por lo tanto, dificultan los mecanismos legales de acceso a derechos tanto colectivos como específicos. En este apartado se parte de la base del reconocimiento realizado a las personas y comunidades indígenas por ser la única población étnica reconocida expresamente a nivel constitucional y que además tiene características similares a la población afromexicana, contenidas en la propia redacción del artículo 2º. (CONAPRED, 2015, 249-250)

A inexistência jurídica já poderia ter sido resolvida se o Estado mexicano realmente compreendesse que a população afromexicana pode sim ser considerada como *comunidad*

---

<sup>49</sup> Constitución Política del Estado de Guerrero y la Constitución Política del Estado Libre y Soberano de Oaxaca. Destaco que esta nota de rodapé é a mesma que se encontra no livro digitalizado, a única diferença é que traduzi a mesma para o português.

*equiparable*<sup>50</sup>. Algumas posturas do Estado mexicano parecem expressam atitudes que dão margens interpretativas de que há uma grande dificuldade em aceitar a brecha que respalda a luta pelo reconhecimento constitucional da população afromexicana. De acordo com Hernández Beltrán:

[...] agregar, cuando menos, las palabras “pueblos negros” en el primer párrafo del artículo segundo de la Constitución, en el cual se reconoce el carácter pluricultural de México. Dos palabras que nos permitirían empezar a existir jurídicamente, posibilitarían el desarrollo de políticas públicas correctas y enriquecerían notablemente la diversidad cultural y creativa en la conciencia de los mexicanos. (2012, p. 217-218).

Finalizo este terceiro capítulo com a introdução ao tema central da luta afromexicana iniciada nos anos 90 e que permanece vital até os dias atuais e ressalto que uma discussão mais detida sobre a Constituição mexicana e os instrumentos legislativos envolvendo a luta por reconhecimento da população afromexicana no México poderá ser feita a partir de estudos futuros, cujo trabalho de conclusão de curso ora apresentado é um passo inicial. As palavras de Gloria Millán expressam resumidamente o sentimento de dívida, e um dos mecanismos de grande eficácia na perpetuação do imaginário popular que representa a nacionalidade mexicana em que a imagem do negro continua sendo invisibilizada por muitos. Mestiço/a é o mexicano/a, mas se for negro/a, mexicano/a não é?!

Los colectivos afromexicanos en el país han puesto varios retos para el gobierno mexicano, entre ellos se señala que, sea cual sea su dimensión numérica, será necesario transformar los discursos oficiales de la historia y la presencia de las y los afrodescendientes ya no sólo como un hecho histórico, sino como una presencia viva. El mestizaje ya no es la única vía de inclusión para estas poblaciones que no hallaron solución a la discriminación y racismo, más bien se ocultó la historicidad de las mismas, y que insertarlas en esta categoría genérica encubrió las jerarquizaciones del mestizaje existentes. (...) La visibilización de la población afromexicana, desde las voces de varios de sus líderes, constituye parte de las tareas de una “deuda histórica” que el gobierno mexicano está obligado a resarcir. En este sentido, el censo implica reconocer la existencia viva de estas poblaciones y la posibilidad de ser consideradas en los beneficios de las políticas de la diferencia cultural. (MILLÁN, 2017, p.120 -123)

---

<sup>50</sup> Para saber mais sobre comunidades equiparables, procurar na *Colección Legislar Sin Discriminación* tomo VIII - *Derechos colectivos y reconocimiento constitucional de las poblaciones afromexicanas*. (p.260-264)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pôde verificar, o tema aqui proposto girou em torno da invisibilização da população afromexicana no México. A pergunta central deste trabalho direcionou possibilidades na busca por compreender como foi moldada a invisibilidade de 1,2 por cento da população total do México. A saber: Como a nação mexicana conseguiu e consegue ocultar 1,2 de sua população atual?

A partir desta pergunta central, outras tantas foram surgindo ao passo em que fui desenvolvendo esta investigação. Algumas contribuíram de maneira efetiva, possibilitando novas frestas para o desvendar dessa incompreensível situação. Por outro lado, surgiram outras que continuam proporcionando reflexões em busca de respostas que possam ser materializadas positivamente.

Ainda hoje, a presença negra no México continua sendo vinculada ao estrangeiro, ou seja, àquele que não faz parte da nação mexicana. A ínfima divulgação da contribuição-participação e presença negra (no passado e no presente) nos livros de história, meios de comunicação e demais espaços de difusão do conhecimento, corroboram com a perpetuação de uma identidade nacional mestiça, limitada em sua composição aos brancos invasores (espanhóis) e às populações originárias (indígenas).

Neste sentido, acredito o quão essencial torna-se o desenvolvimento de novas investigações e ações que contribuam de maneira efetiva na reconstrução de um novo ideário da identidade nacional mexicana, e que nesta, todos os grupos raciais que compõe a nação mexicana seja considerado.

Destaco que no início desta investigação – quando a mesma era apenas uma curiosidade sem comprometimento acadêmico/científico – dentre as principais reivindicações da população afromexicana mais evidenciadas, duas estavam no cerne: a luta pelo reconhecimento constitucional e pelo reconhecimento censitário. Hoje, seguimos na luta pelo reconhecimento constitucional, que assim como o censitário, esperamos, seja conquistado em breve.

Em dezembro de 2015 - quando esta pesquisa já estava sendo estruturada na disciplina Projeto de Conclusão de Curso - na busca por referenciais teóricos, encontrei a matéria com a melhor notícia ocorrida deste que comecei esta pesquisa: havia sido divulgado o levantamento censitário com a nova categoria de *autoadscripción afrodescendiente*. No blog coletivo AFRICA A.C., - uma das organizações mais atuantes - foi divulgada no dia 11 de dezembro

de 2015 a matéria intitulada: *Inegi cuenta por primera vez a los negros de México: 1,4 millones de negros/morenos (afromexicanos/afrodescendientes)*.

Com muita felicidade, reestruturei algumas abordagens que havia planejado inicialmente para o desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso. Nesta investigação constatei a importância do diálogo e a articulação entre sociedade civil organizada, acadêmicos e militantes. Foi através desta articulação que tive a oportunidade de conhecer a existência invisibilizada da população afromexicana, através da publicação do livro “*De afromexicanos a Pueblo Negro*”.

É através deste fato que constato o quão relevante é realizar trabalhos acadêmicos que contribuam de maneira positiva com as demandas apresentadas pela “sociedade” a qual fazemos parte. O diálogo e a articulação entre os sujeitos e organizações comprometidas com a luta da população afromexicana são os principais responsáveis em colocar na agenda política do país as pautas reivindicativas do referido grupo.

No que tange ao contexto histórico, há uma gama de estudos relacionados ao período da *Nueva España*, quando o México ainda era colônia espanhola. Sobre esta problemática, diversos autores e autoras que investigam questões relacionadas ao tema, pontuam que existe uma lacuna a respeito do período histórico correspondente ao pós-independência até os anos iniciais da revolução mexicana. A abolição de castas e da escravidão negra no México, acabou abolindo simbolicamente a presença negra no referido país.

Através da leitura da dissertação de mestrado de Kashindi (2010), um dos principais referenciais teóricos que embasam este trabalho, pude constatar que a mestiçagem é o ponto central para compreender a invisibilidade que assola a população afromexicana até os dias atuais. A ressalva que faço em relação a mestiçagem, concerne ao período da colônia, pois na *Nueva España*, apesar das pessoas negras estarem condicionadas a posições subalternas, havia um lugar dentro da estratificação social destinada aos negros/as. Isto, enquanto a mestiçagem permitia identificar a que grupo racial pertencia os sujeitos, pois, muitas vezes tornava-se impossível classifica-los.

No período correspondente ao *porfiriato*, o negro volta a ser mencionado através do projeto de construção da identidade nacional mexicana. Como vimos no segundo capítulo, o período em que o México foi liderado pelo presidente Porfírio Díaz, corresponde ao período em que filósofos e políticos realizaram propostas para a construção de narrativas nacionais, e a mestiçagem volta a ser o “carro chefe” desta importante empreitada.

Dentre os filósofos que apresentaram propostas, José Vasconcelos, o idealizador da “*raza cósmica*” foi um dos que tiveram maior influência no projeto de construção da

identidade nacional mexicana. Na busca por referenciais teóricos que desenvolvem pesquisas relacionadas à identidade e nacionalidade mexicana no México, este autor é o mais referenciado. O filósofo José Vasconcelos, menciona a raça negra, como uma das raças que integra a raça cósmica, mas sempre que menciona a contribuição da raça negra nas sociedades, a apresenta de maneira desqualificada. Com isto, podemos perceber que mesmo nos raros momentos em que a presença negra e sua contribuição é mencionada, acaba sendo realizada de maneira desvalorizada.

O vai-e-vem histórico que marca o desenvolvimento deste trabalho demonstra que para compreender a situação que ainda hoje acomete aos afromexicanos/as, é preciso retornar ao passado histórico, com intuito de identificar os elementos que contribuíram no percurso histórico em que foi construída a invisibilidade afromexicana. A partir disto, acredito ser possível elaborar propostas de mecanismos que contribuir na reversão desta situação.

Após o período do *porfiriato*, a questão negra no México volta a ser pontuada na década de 40. Desta vez, através do âmbito acadêmico, o pioneiro dos estudos *afromestizo*, publica em 1946 o livro *La población negra en México*. Os estudos realizados por Gonzalo Aguirre Beltrán continua sendo o ponto de partida para a realização de muitas investigações atuais. Após a realização e convocação constante deste médico e antropólogo, outros/as investigadores/as começaram a desenvolver pesquisas relacionada à questão negra no México.

Porém, a década de 1990 passa a ser o período chave no que tange às reivindicações por direitos constitucionais. E mais uma vez o diálogo entre os sujeitos e organizações envolvidas neste processo de luta é crucial. O último capítulo deste trabalho acaba sendo uma breve e introdutória apresentação das demandas atuais da população afromexicana. Sendo assim, fica o convite para que outros/as pesquisadores/as contribuam na luta pelo reconhecimento e visibilidade da população afromexicana.

## REFERÊNCIAS

AFRICA A.C.. INEGI CUENTA POR PRIMERA VEZ A LOS NEGROS DE MÉXICO: 1.4 millones de Negros/Morenos (afromexicanos/afrodescendientes). Viernes, 11 de diciembre de 2015. Disponível em: <<http://colectivoafrica.blogspot.com.br/2015/12/inegi-cuenta-por-primera-vez-los-negros.html>> Acesso em: 17 fev. 2016a.

\_\_\_\_\_. Noticias sobre las actividades de AFRICA A.C y de temas relacionados al Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro en México. Disponível em: <<http://colectivoafrica.blogspot.com.br/>> Acesso em: 17 fev. 2016b.

AGUIRRE, Pilar Zabala. Esclavitud, asimilación y mestizaje de negros urbanos durante la Colonia. *Arqueología Mexicana*. núm. 119, México, 2013, p. 36-39. Disponível em: <<http://arqueologiamexicana.mx/mexico-antiguo/esclavitud-asimilacion-y-mestizaje-de-negros-urbanos-durante-la-colonia>> Acesso em 03. Set. 2017.

ANZALDÚA, Gloria. La prieta. *Raza, gênero, orientación sexual, nación*. 1998, p.129-141. Disponível em: <[http://www.debatefeminista.cieg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/024\\_09.pdf](http://www.debatefeminista.cieg.unam.mx/wp-content/uploads/2016/03/articulos/024_09.pdf)> Acesso em 13. Ago. 2017.

\_\_\_\_\_. La conciencia de la mestiza / Rumo a uma nova consciência. *Estudos feministas, Florianópolis*. Setembro-dezembro/2005. p. 704-719. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2005000300015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015)> Acesso em: 17. Ago. 2017.

AYALA, Jorge Amós Martínez. *Algunas reflexiones en torno ao reconocimiento constitucional de los derechos de los pueblos negros de México*. In: LARREA, Israel Reyes; MITCHELL, Nemesio J. Rodríguez; ZIGA, José Francisco. De Afromexicanos a Pueblo Negro. 2010. Disponível em: <[http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_4.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_4.html)> Acesso em 15. Mai. 2014.

BELTRÁN, Gonzalo Aguirre. “Integración del negro”, en *La población negra en México*. 2 ed. México, FCE, 1972, p. 277-292.

\_\_\_\_\_. *Obra Antropológica XVI – El negro esclavo en nueva España. La Formación Colonial, La Medicina Popular Y Otros Ensayos*. FCE, 1994.

\_\_\_\_\_. La presencia del negro en México. *Revista del CESLA*. n. 7, 2005, p. 351-367. Uniwersytet Warszawski. Varsovia, Polonia. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/2433/243320976020.pdf>> Acesso em 09. Fev. 2016.

BELTRÁN, Óscar Hernández. Estudio sobre los derechos de los pueblos negros de México. *Ulúa 19*. Enero-Junio de 2012. Disponible em: <<http://revistas.uv.mx/index.php/ulua/article/viewFile/1237/2265>> Acceso em 12. Mai. 2017.

CONSEJO NACIONAL PARA PREVENIR LA DISCRIMINACIÓN. *Derechos colectivos y reconocimiento constitucional de las poblaciones afromexicanas*. Tomo VII, México, D.F., Ediciones Conapred. Conapred (Colección Legislar Sin Discriminación) Primera edición: octubre de 2015. Disponible em: <[http://www.conapred.org.mx/documentos\\_cedoc/Derechos%20colectivos%20y%20reconocimiento%20constitucional-Ax.pdf](http://www.conapred.org.mx/documentos_cedoc/Derechos%20colectivos%20y%20reconocimiento%20constitucional-Ax.pdf)> Acceso em: 11. Jan. 2017.

DIVERSIDAD CULTURAL E INTERCULTURALIDAD. Programa Universitario. De Afromexicanos a Pueblo Negro. *Documentos del foro Afromexicanos*. Disponible em: <[http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_2.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_2.html)> Acceso em 17 fev. 2016.

ESPÍNDOLA, José Luis Gutiérrez. El CONAPRED y la lucha contra la discriminación en México. *El Cotidiano*. núm. 134, noviembre-diciembre, 2005, p. 12-22. Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Azcapotzalco Distrito Federal, México. Disponible em: <<http://www.redalyc.org/pdf/325/32513403.pdf>> Acceso em 30. Ago. 2017.

FERNÁNDEZ, Salvador Vásquez. Las raíces del olvido. Un estado de la cuestión sobre el estudio de las poblaciones de origen africano en México. *Los estudios afroamericanos y africanos en América Latina: herencia, presencia y visiones del otro*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Centro de Estudios Avanzados, Programa de Estudios Africanos – CLACSO, 2008, Buenos Aires, p. 187-209. Disponible em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/coediciones/20100823033021/11vaz.pdf>> Acceso em 09. Mai. 2017.

GAISMAN, Laura Trigueiros. Notas sobre los antecedentes de la nacionalidad mexicana. Disponible em: <<http://www.azc.uam.mx/publicaciones/alegatos/pdfs/46/51-04>> Acceso em 09. Mai. 2017.

GALLAGA, Emiliano; TIESLER, Vera. “La arqueología y el pasado afromexicano”. *Revista arqueología mexicana*. vol. XIX, nº. 119, Enero-Febrero, 2013, p. 24-27.

GARCÍA, Georgina Flores *et al.* *Azúcar, esclavitud y enfermedad en la Hacienda de Xalmolonga, siglo XVIII*. UAEM – Universidad Autónoma del Estado de México, 2014.

GATES, Henry Louis Jr. *Os negros na América Latina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA; Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HERRERA, Juan Manuel de la Serna y. *Periodos, cifras y debates del comercio esclavista novohispano: 1540-1820*. América Latina en la historia económica. México, D.F. 2004. Disponível em: < <http://alhe.mora.edu.mx/index.php/ALHE/article/view/334>> Acesso em 03. Mar. 2017.

HOFFMANN, Odile. *Negros y afroestizos en México: viejas y nuevas lecturas de un mundo olvidado*. Universidad Nacional Autónoma de México - Instituto de Investigaciones Sociales. *Revista Mexicana de Sociología*. 68, núm. 1, enero-marzo, 2006, p. 103-135. México, D. F. Disponível em: < <http://www.ejournal.unam.mx/rms/2006-1/RMS006000104.pdf> > Acesso em 13. Mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Reseña de “Afromexicano, el pulso de la población negra en México: Una historia recordada, olvidada y vuelta a recordar” de Ben Vinson II y Bobby Vaughn. *Desacatos*, núm. 20, enero-abril, 2006, p. 175-178. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social. Distrito Federal, México. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/139/13902009.pdf>> Acesso em 17. Mai. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA – INEGI. *Principales resultados de la Encuesta Intercensal 2015 Estados Unidos Mexicanos*. México: INEGI, 2015. Disponível em: <[http://www.beta.inegi.org.mx/contenidos/proyectos/enchogares/especiales/intercensal/2015/doc/eic2015\\_resultados.pdf](http://www.beta.inegi.org.mx/contenidos/proyectos/enchogares/especiales/intercensal/2015/doc/eic2015_resultados.pdf)> Acesso em: 17 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. *Número de habitantes*. Disponível em: <<http://cuentame.inegi.org.mx/poblacion/habitantes.aspx?tema=P>> Acesso em: 17 fev. 2016.

KASHINDI, Jean-Bosco Kakozi. *La invisibilización de los afrodescendientes en la concepción del mestizaje latianoamericano*. Dissertação de mestrado. Universidad Nacional Autónoma de México. 150f. México, D.F., 2010. Disponível em: <<http://132.248.9.195/ptb2010/agosto/0659924/Index.html>> Acesso em: 15. Out. 2016.

LA JORNADA EM LÍNEA. *Habitan 1.4 millones de fromexicanos en el país: Inegi*. Disponível em: <<http://www.jornada.unam.mx/ultimas/2015/12/09/habitan-1-4-millones-de-afromexicanos-en-el-pais-inegi-7219.html>> Acesso em: 17 fev. 2016.



LARREA, Israel Reyes; MITCHELL, Nemesio J. Rodríguez; ZIGA, José Francisco. De Afromexicanos a Pueblo Negro. Foro: *Afromexicanos. Por el Reconocimiento Constitucional de los Derechos del Pueblo Negro de México*". 2010. Disponível em <[http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_6.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_6.html)> Acesso em 15. Mai. 2014.

LEGASPI, Jaime Olveda. La abolición de la esclavitud en México, 1810-1917. *Signos Históricos*. núm. 29, enero-junio, 2013, p. 8-34. Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Iztapalapa Distrito Federal, México. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=34428269001>> Acesso em 17. Mai. 2017.

MARTÍN, Nuria González. *Régimen Jurídico de Nacionalidad en México*. Biblioteca Jurídica Virtual del Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM. 1993, p.19-49. Disponível em: <<https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/7/3494/4.pdf>> Acesso em 23. Jun. 2017.

MILLÁN, Gloria Lara. Visibilización en los censos. Afrodescendientes en la Encuesta Intercensal 2015 en México. *Legajos Boletín del Archivo General de la Nación*. Núm. 12, enero-abril, 2017. Disponível em: <<http://189.206.27.87/Legajos/pdf/Legajos12/07Visibilizacion.pdf>> Acesso em 06. Set. 2017.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NOTICIEROS TELEVISIA. *Negros en México (2da parte)*. 6'47". Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FmlUhK49rq4>> Acesso em: 17 fev. 2016. Acesso em 03. Set. 2017.

RAMÍREZ, Manuel Becerra. La nacionalidad en México. *Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM)*. México, 2016. Disponível em: <<https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/rev-derecho-privado/article/view/20332/18259>> Acesso em 08. Ago. 2017.

REYNA, Citlali Quecha. La movilización etnopolítica afrodescendiente en México y el patrimonio cultural inmaterial. *Anales de Antropología*. 49-II, 2015, p.149–173.

SANTOS, Valdir Donizete dos, Jr. O porfiriato e a escrita da história mexicana na obra de Justo Sierra. *Caderno de resumos & Anais do 6º Seminário Brasileiro de História da Historiografia – O giro-linguístico e a historiografia: balanço e perspectivas*. Ouro Preto: EdUFOP, 2012. Disponível em: <<http://www.seminariodehistoria.ufop.br/ocs/index.php/snhh/2012/paper/viewFile/1004/686>> Acesso em 03. Mar. 2017.

VASCONCELOS, José. *Raza Cósmica. Misión de la raza iberoamericana*. Buenos Aires: Espasa-Calpe. Literatura Chilena & Lationamericana, 1948.

VELÁZQUEZ, María Elisa. Introducción. *Revista Cuicuilco*. v. 18, n. 51, México, agosto de 2011, p. 7-9. Disponível em:  
<[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-16592011000200001&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-16592011000200001&lng=es&nrm=iso)> Acesso em 01. Fev. 2016.

\_\_\_\_\_; ITURRALDE, Gabriela. *Afrodescendientes en México. Una historia de silencio y discriminación*. México, CONAPRED/INAH, 2012.

\_\_\_\_\_. Afromexicanos: reflexiones sobre las dinámicas del reconocimiento. *Anales de Antrología*. 50, 2016, p. 232-242. Instituto de Investigaciones Antropológicas – UNAM, Ciudad de México, México. Disponível em:  
<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0185122516300054>>

WIKIPEDIA. Pintura de Castas. *Anónimo, siglo XVIII. Museo Nacional del Virreinato (Tepotzotlán). Lista reproducida a la izquierda*. Disponível em:  
<[https://es.wikipedia.org/wiki/Pintura\\_de\\_castas#/media/File:Casta\\_painting\\_all.jpg](https://es.wikipedia.org/wiki/Pintura_de_castas#/media/File:Casta_painting_all.jpg)> Acesso em: 18 out. 2017.

ZIGA, Francisco. Elementos del marco legal para el reconocimiento de los derechos del Pueblo Negro en México. In: LARREA, Israel Reyes; MITCHELL, Nemesio J. Rodríguez; ZIGA, José Francisco. *De Afromexicanos a Pueblo Negro*. 2010. Disponível em:  
<[http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap\\_5.html](http://www.nacionmulticultural.unam.mx/afromexicanos/cap_5.html)> Acesso em 15. Mai. 2014.